

# Diário do Legislativo de 04/12/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - RESOLUÇÃO

#### 2 - ATAS

2.1 - 100ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.2 - 57ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Município de Santa Bárbara pelo Transcurso dos seus 300 Anos de Fundação

2.3 - 58ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª - Destinada a Homenagear o Colégio Cenecista Dr. José Ferreira pelo Transcurso de seu Cinquentenário de Fundação

2.4 - 68ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.5 - 69ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.6 - Reunião de Comissões

### 3 - ORDEM DO DIA

#### 3.1 - Comissão

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 4.1 - Plenário

#### 4.2 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 - ERRATAS

## RESOLUÇÃO

Resolução Nº 5.222, de 3 de dezembro de 2004

Altera o art. 77 e o art. 8º da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 77 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77 - O mandato dos membros da Mesa da Assembléia, que termina com a posse dos sucessores, é de dois anos, permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura ou na seguinte.".

Art. 2º - O § 2º do art. 8º da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido do seguinte § 3º e passando seu § 3º a vigorar como § 4º:

"Art. 8º - (...)

§ 2º - A eleição da Mesa da Assembléia para o segundo biênio dar-se-á em reunião especial, na primeira quinzena do mês de dezembro da Segunda Sessão Legislativa Ordinária.

§ 3º - A posse dos eleitos para comporem a Mesa da Assembléia no segundo biênio, observado o disposto no § 4º deste artigo, dar-se-á em reunião especial, no início da Terceira Sessão Legislativa Ordinária."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, aos 3 de dezembro de 2004; 216º da Inconfidência Mineira.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

## ATAS

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 2/12/2004

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Luiz Fernando Faria

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 85/2004 - Projetos de Lei nºs 1.989 e 1.990/2004 - Requerimentos nºs 3.751 a 3.789/2004 - Requerimentos dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Laudelino Augusto, Gilberto Abramo (2), Leonardo Moreira (4), Adalclever Lopes, Domingos Sávio e outros e Célio Moreira, das Deputadas Marília Campos e Ana Maria Resende e das Comissões de Direitos Humanos, de Segurança Pública e de Turismo - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho (2), de Participação Popular, de Educação (2), de Assuntos Municipais, de Segurança Pública, de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e de Transporte e do Deputado Mauri Torres - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva e Célio Moreira - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Marília Campos, Gilberto Abramo (2) e Célio Moreira; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Segurança Pública, de Direitos Humanos e de Turismo, da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Adalclever Lopes, Domingos Sávio e outros e Leonardo Moreira (4); aprovação - Requerimento nº 2.665/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nºs 2.677, 2.689 e 2.746/2004; aprovação - Requerimento nº 2.962/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; discurso do Deputado Miguel Martini - Questões de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85/2004

Acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 174 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte § 1º, passando o seu parágrafo único a corresponder ao § 2º:

"Art. 174 - .....

§ 1º - Nos dez dias seguintes ao conhecimento do resultado das eleições municipais, o Prefeito Municipal designará uma comissão de transição de governo, constituída dos responsáveis pelo controle interno, finanças e administração e dos demais membros indicados pelo Prefeito eleito, com vistas a promover o acesso às informações das contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal e a preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados imediatamente após a posse."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de dezembro de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Gustavo Valadares - João Leite - Ana Maria Resende - Dimas Fabiano - Doutor Viana - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu - Paulo Cesar - Ivair Nogueira - Paulo Piau - Sidinho do Ferrotaco - Adalclever Lopes - Chico Rafael - Carlos Pimenta - Luiz Fernando Faria - André Quintão - Antônio Andrade - Célio Moreira - Marcelo Gonçalves - João Bittar - Sargento Rodrigues - Doutor Ronaldo - José Henrique - Rogério Correia - Jô Moraes - Ricardo Duarte.

Justificação: Mostra-nos a lição do célebre italiano Norberto Bobbio a estreita relação existente entre a transparência e o exato sentido da democracia. Na verdade, a administração pública contemporânea, inspirada por conceitos que não toleram "a concentração máxima da esfera do príncipe", requer a transparência de todos os seus atos e fatos, propiciando ao cidadão o pleno conhecimento da coisa pública.

Reflexo desse aspecto, o processo de transição governamental exige que esse princípio irrenunciável seja plenamente exercitado. Assim, o passo que se segue à realização das eleições municipais revela a necessidade de se propiciarem condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal receba de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação do programa do novo governo, mediante a apresentação de demonstrativos, anexos e adendos informativos da situação financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial do município.

Nesse momento, que exige a superação de eventuais resquícios do embate eleitoral, é fundamental que se estabeleçam critérios de convivência harmônica e salutar com vistas à criação de mecanismos que tornem possível o acesso a todas as informações relativas à administração pública municipal.

Surge, então, a alternativa consentânea com o exercício da democracia, qual seja a formação de uma equipe de transição, que visa a propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal obtenha todas as informações necessárias à implementação do novo governo.

A comissão de transição, que com a aprovação desta proposta passa a ser obrigatória, será um colegiado instituído mediante ato normativo específico, revestido da atribuição de inteirar-se do funcionamento e da dinâmica dos órgãos e das entidades que integram a administração pública municipal e, ainda, de preparar todos os atos reservados à iniciativa do novo Prefeito Municipal, os quais deverão ser editados imediatamente após a posse.

Ao propor a inserção deste dispositivo no texto constitucional, tem-se o objetivo de coibir as eventuais dificuldades que surgem em decorrência das diferenças circunstanciais do processo eleitoral, ficando previsto em sede constitucional a institucionalização do processo de transição governamental no âmbito municipal.

Por tais razões, aguardo dos meus pares aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

- À Comissão Especial.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.989/2004

Obriga as empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras de bebidas com garrafas PET ou plásticas em geral, no Estado de Minas Gerais, a desenvolver programas de reciclagem, dando-lhes destinação que não cause danos à natureza.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras de bebidas, com garrafas PET ou plásticas em geral, no Estado de Minas Gerais, ficam obrigadas a criar e manter programas de reciclagem, sem causar poluição nem dano à natureza.

Art. 2º - As empresas descritas no art. 1º deverão colocar à disposição do público, serviços de coleta e informação, destinados à reciclagem.

Art. 3º - Ficam autorizadas as empresas descritas no art. 1º, a firmar convênios, parcerias ou contratos, no intuito de viabilizar a execução deste programa de reciclagem.

Art. 4º - Ao receber o produto (garrafa PET ou plástica em geral), a empresa ou comércio, deverá encaminhá-lo ao local adequado destinado à reciclagem.

Art. 5º - Fica estipulada a multa de 1 (uma) UFIR, por garrafa PET ou plástica em geral, que for encontrada em vias públicas, rios, córregos, terrenos, lixões ou em qualquer outro local que não seja o adequado para sua reciclagem.

Art. 6º - São objetivos deste programa:

I - desenvolver campanhas educativas;

II - veicular propaganda esclarecendo os usuários sobre os riscos para o meio ambiente quando as garrafas PET ou plásticas em geral forem jogadas em locais não apropriados;

III - esclarecer sobre os benefícios do recolhimento para posterior reciclagem;

IV - firmar convênios com a Secretaria de Estado de Educação, para divulgação do programa junto às escolas municipais e estaduais;

Art. 7º - As empresas descritas no art. 1º têm o prazo de cento e vinte dias contados da data da regulamentação desta lei para aplicação deste programa.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo o prazo máximo para sua regulamentação de noventa dias improrrogavelmente.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2004.

Leonardo Moreira

Justificação: As garrafas PET possuem, em sua composição, materiais duráveis, como o poliestireno e o poliéster, que levam anos para se decompor naturalmente.

Material Reciclado	Preservação	Decomposição
1.000kg de plástico	extração de milhares de litros de petróleo	200 a 450 anos

Essa durabilidade vem contribuir diretamente para danos irreparáveis à natureza, aliados ao processo de desmatamento de nossas florestas, bem como ao fato de outros produtos químicos e tóxicos serem lançados em nossos rios.

Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à saúde e à qualidade de vida; portanto cabe ao Estado, aos municípios e à coletividade em geral o dever de defendê-lo, preservá-lo e conservá-lo para a geração presente e as futuras, garantindo-se a proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais.

Para que os recursos naturais possam ser devidamente usados, torna-se necessário o combate à sua defloração, evitando-se, ao máximo, o lançamento de objetos que possam prejudicar o equilíbrio ecológico.

Colocando as empresas responsáveis pelos processos de fabricação, distribuição e envasamento como responsáveis pelo recolhimento e pela destinação, estaremos contando com mais um aliado economicamente poderoso e alertando o usuário para os prejuízos que poderão advir para a qualidade de vida no Planeta.

Este projeto beneficia socialmente pessoas com baixo grau de escolaridade em toda a cadeia de reciclagem do PET, gerando empregos na empresa de reciclagem de plástico, desenvolvendo novos fornecedores de garrafas PET para a recicladora, criando empregos indiretos na comunidade vizinha à recicladora, incentivando os programas de coleta seletiva e gerando capital para ampliação de recicladoras.

Além disso, se 50 milhões de garrafas PET por ano deixam de ser enviadas para aterros sanitários, rios e esgotos reduz-se o consumo aproximadamente de 2.700 toneladas/ano de matérias-primas não renováveis. Já na parte econômica, as empresas químicas poderão se beneficiar desses materiais, melhorando sua performance e diminuindo seus custos, podendo assim contratar mais funcionários.

A coleta e a reciclagem demandarão um esforço conjunto de todo o povo mineiro, que deve estar unido num mesmo ideal, qual seja a preservação e a conservação do meio ambiente.

Este projeto tem o escopo de conscientizar as pessoas para o fato de que os mínimos atos praticados pelo homem, se somados, poderão, no futuro, contribuir para o desequilíbrio ecológico.

Qualquer contribuição positiva, por menor que seja, quando feita por cada um de nós, será um grande passo para a melhoria da qualidade de vida.

Aguardamos, serenamente, o descortino de nossos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Célio Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.039/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública a Casa de Promoção e Caminho Bezerra de Menezes, com sede no Município de Viçosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Promoção e Caminho Bezerra de Menezes, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2004.

Paulo Piau

Justificação: A Casa de Promoção e Caminho Bezerra de Menezes, fundada em 6/3/2001, é uma associação civil com personalidade jurídica, beneficente e filantrópica, de caráter assistencial, recreativa, educativa e religiosa, de conformidade com os princípios básicos da doutrina espírita.

A entidade, liderada por um grupo de pessoas que têm vários anos de atuação em bairros carentes da região, desenvolve seus trabalhos por meio do atendimento a pessoas e famílias envolvidas com os problemas de dependência química - álcool e drogas -, oferecendo abrigo, amparo e assistência em suas dependências, de forma totalmente gratuita.

Desde a sua criação, a Casa do Caminho, como é popularmente conhecida, trabalha na construção de sua sede. Com 400m<sup>2</sup> de área construída, já pôde prestar um atendimento, em regime de internação, a mais de 300 dependentes químicos. Os dependentes recebem, gratuitamente, durante o período de internação, todos os cuidados médicos, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos e espirituais, além de atividades culturais e de lazer.

A Casa do Caminho atua ainda preventivamente por meio de palestras na comunidade e no atendimento direto a crianças carentes, objetivando a prevenção contra os vícios por meio da evangelização e da educação em valores humanos. As palestras realizadas desde a criação já atingiram um público de mais de 10 mil pessoas e atualmente 32 crianças são atendidas semanalmente na entidade.

A análise do comportamento dos egressos da Casa do Caminho indicam um índice de recuperação de 55%, considerando-se a recuperação total, e de 61%, incluindo-se os que apresentaram recaídas, mas continuam o tratamento.

Com o método utilizado de promoção da recuperação por meio do incentivo à convivência fraterna e do atendimento ao ser humano integral, ou seja, abordando todos os seus aspectos orgânicos, psíquicos e espirituais, os resultados alcançados superam em muito a estatística mundial de recuperação de dependência química, que é em torno de 30%.

Assim sendo, a Casa do Caminho vem prestando um grande serviço à sociedade viçosense, bem como à mineira, auxiliando o jovem, o adulto e a família a vencer o grande flagelo do álcool e das drogas.

Em síntese, pode-se registrar como as atividades são realizadas pela Casa do Caminho: entrevista com os dependentes químicos que solicitam o trabalho da entidade e familiares; cadastramento dos dependentes químicos para o devido acompanhamento; palestras educativas; atividades preventivas para crianças e jovens; visitas domiciliares para verificação da real necessidade da família e do beneficiado; acompanhamento dos egressos; oficinas de aprendizagem; estudo de caso e reuniões com os familiares dos internos; apoio espiritual, médico, psicológico e pedagógico.

Sendo uma entidade que vem realizando trabalhos de suma relevância na comunidade onde atua e por apresentar todos os requisitos legais dispostos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, alterada pela Lei nº 15.294, de 5/8/2004, que dispõem sobre a declaração de utilidade pública, esperamos o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.751/2004, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Natalândia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.752/2004, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São Gonçalo do Abaeté pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.753/2004, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Dom Bosco pelo transcurso do aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.754/2004, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Vazante pelo transcurso do aniversário de sua emancipação. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado João Bittar. Anexe-se ao Requerimento nº 3.544/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.755/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Deputado Federal Edmar Moreira pelos serviços prestados ao PL, ao País e ao Estado.

Nº 3.756/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Deputado Federal Valdemar da Costa Neto pelos relevantes serviços que tem prestado ao PL.

Nº 3.757/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Vice-Presidente da

República e Ministro da Defesa pelos relevantes serviços que tem prestado ao PL e ao Brasil. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.758/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Deputado Federal Anderson Aduino por sua eleição à Prefeitura Municipal de Uberaba. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado João Bittar. Anexe-se ao Requerimento nº 3.747/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.759/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Francisco Enéas Xavier, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Capim Branco.

Nº 3.760/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Maria Prock, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Campanha.

Nº 3.761/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Furtado da Silva, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Camacho.

Nº 3.762/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Joaquim de Castro, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de São Domingos do Prata.

Nº 3.763/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Celso Andrade, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Santa Vitória.

Nº 3.764/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Hitler Vagner Cândido de Oliveira, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Chácara.

Nº 3.765/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Danilo Alves de Alvarenga, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Carai.

Nº 3.766/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Neto Santana, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Capinópolis.

Nº 3.767/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Arlindo Barbosa Neto, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Piumhi.

Nº 3.768/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Eraldo Eustáquio Soares, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Chapada do Norte.

Nº 3.769/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Maria de Souza Cunha, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Rio Casca.

Nº 3.770/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jair Siqueira, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Pouso Alegre.

Nº 3.771/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rildo Carvalho da Cunha, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Santa Efigênia de Minas.

Nº 3.772/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edimilson Renon, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Santa Maria do Salto.

Nº 3.773/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Everilson Cleber Leite, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Pratápolis.

Nº 3.774/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Roberto da Costa, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Arceburgo.

Nº 3.775/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Nilton Freire Sampaio, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Aimorés.

Nº 3.776/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Solano de Barros, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Ponto dos Volantes.

Nº 3.777/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Mayrink Bordoni, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Piedade de Ponte Nova.

Nº 3.778/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rogério Mendes da Costa, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Piedade dos Gerais.

Nº 3.779/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Miranda Barbosa, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de São João do Manhuaçu.

Nº 3.780/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Altair Geraldo Rosa, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Rio Espera.

Nº 3.781/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Geraldo de Paula Andrade, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Nova União.

Nº 3.782/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sebastião Coelho de Oliveira, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Novo Cruzeiro.

Nº 3.783/2004, do Deputado João Bittar, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Geraldo Ribeiro de Moraes, por ter sido eleito para o cargo de Prefeito do Município de Paulistas. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.784/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja enviado ofício ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude de Ipatinga, com vistas à obtenção de informações relativas a denúncias encaminhadas a essa Comissão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, envolvendo a CERESP desse município. ( - À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.785/2004, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao reforço do efetivo e à aquisição de equipamentos e viaturas para as Polícias Militar e Civil nos Municípios de Carmo do Rio Claro, Muzambinho, Conceição da Aparecida, Guapé, Ilícinia e Paracatu.

Nº 3.786/2004, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante de Policiamento da Capital com vistas a que seja reforçado o policiamento no ponto final do ônibus 2402, no Bairro Coqueiros, nesta Capital.

Nº 3.787/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja enviada ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH - cópia do relatório referente à visita dessa Comissão à Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora; e seja formulado apelo a esse Conselho a fim de que proceda à investigação de denúncias relativas à prática de tortura nessa unidade prisional.

Nº 3.788/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ipatinga a fim de que tome providências com relação a três homicídios ocorridos no CERESP desse município, sendo as vítimas adolescentes.

Nº 3.789/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social a fim de que tome providências com relação a três homicídios ocorridos no CERESP de Ipatinga, sendo as vítimas adolescentes.

Do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando seja realizado Seminário Legislativo sobre o tema "Desafios das Cidades Históricas", em torno das questões que menciona.

Do Deputado Laudelino Augusto, renunciando ao recebimento do "auxílio-paletó" e solicitando sejam as parcelas referentes ao final do ano de 2004 e ao início do ano de 2005 devolvidas ao Poder Executivo para que sejam depositadas no Fundo Estadual para a Infância e Adolescência. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Gilberto Abramo (2), Leonardo Moreira (4), Adalclever Lopes, Domingos Sávio e outros e Célio Moreira, das Deputadas Marília Campos e Ana Maria Resende e das Comissões de Direitos Humanos, de Segurança Pública e de Turismo.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho (2), de Participação Popular, de Educação (2), de Assuntos Municipais, de Segurança Pública, de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e de Transporte e do Deputado Mauri Torres.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Sr. Edmilson Rodrigues, Prefeito Municipal de Belém, Capital do Estado do Pará.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva e Célio Moreira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Requerimento nº 2.656/2004, apreciado na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.785 e 3.786/2004, da Comissão de Segurança Pública, e 3.787 a 3.789/2004, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação (2) - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Projetos de Lei nºs 1.860, 1.864, 1.865 e 1.885/2004, do Governador do Estado, 1.889/2004, do Deputado Rêmolio Aloise, 1.894/2004, do Deputado Doutor Viana, e dos Requerimentos nºs 3.376/2004, do Deputado Antônio Carlos Andrada, 3.380/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.388 a 3.391/2004, da Comissão de Direitos Humanos, 3.439/2004, do Deputado André Quintão, 3.457/2004, do Deputado Gustavo Valadares, 3.462/2004, do Deputado Doutor Viana, 3.495/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, 3.496/2004, do Deputado George Hilton, 3.497/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 3.556/2004, do Deputado George Hilton, 3.578/2004, do Deputado Weliton Prado, e 3.588/2004, do Deputado Sebastião Helvécio; e aprovação, na 23ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Requerimento nº 3.631/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Assuntos Municipais - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.594/2004, 3.596 a 3.605/2004 e 3.632 a 3.635/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, 3.610/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 3.629/2004, da Comissão de Segurança Pública, 3.636 e 3.637/2004, do Deputado Arlen Santiago, e 3.645 a 3.662 e 3.669/2004, do Deputado Arlen Santiago; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 31ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.382/2004, da Comissão Especial da Silvicultura, e 3.643/2004, da Comissão Especial da Fruticultura; de Segurança Pública - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Requerimento nº 3.576/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; do Trabalho (2) - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Projetos de Lei nºs 1.783/2004, do Deputado Sebastião Helvécio, 1.817/2004, do Deputado Bonifácio Mourão, 1.821 e 1.880/2004, da Deputada Ana Maria Resende, 1.841, 1.870 e 1.901/2004, do Deputado André Quintão, 1.843/2004, do Deputado Márcio Passos, 1.850/2004, do Deputado Adalclever Lopes, 1.851/2004, do Deputado Gil Pereira, 1.852/2004, do Deputado Paulo Piau, 1.881/2004, do Deputado Célio Moreira, 1.887/2004, do Deputado Ivair Nogueira, 1.888/2004, do Deputado Miguel Martini, 1.890/2004, da Deputada Maria Olívia, 1.896/2004, do Deputado Mauri Torres, 1.900/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.902/2004, do Deputado Doutor Viana, e dos Requerimentos nºs 3.276/2004, do Deputado Doutor Viana, 3.299/2004, do Deputado André Quintão, 3.334/2004, da Comissão de Participação Popular, 3.356 e 3.357/2004, do Deputado Miguel Martini, 3.377/2004, da Deputada Ana Maria Resende, 3.387/2004, da Comissão de Direitos Humanos, e 3.453/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e aprovação, na 24ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Projeto de Lei nº 1.819/2004, do Deputado Alberto Bejani, e dos Requerimentos nºs 3.585/2004, do Deputado André Quintão, e 3.607/2004, do Deputado Doutor Viana; de Transporte - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.546/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 3.553/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.579 a 3.583/2004, do Deputado Dimas Fabiano, 3.584/2004, do Deputado Doutor Viana, e 3.609/2004, do Deputado Jayro Lessa; de Administração Pública - aprovação, na 20ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.460/2004, do Deputado Dilzon Melo, 3.479/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 3.573/2004, do Deputado George Hilton, 3.577/2004, do Deputado Rogério Correia, 3.592/2004, 3.611 a 3.626/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 3.627/2004, do Deputado Paulo Piau, e 3.665/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de Participação Popular - aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, das Propostas de Ação Legislativa nºs 255, 274, 278, 279, 280, 281, 316, 318 a 321, 324, 327, 330, 331, 335, 336, 338, 339, 341 a 345, 348, 349, 351 a 353, 355, 357, 360, 366, 373 a 375, 378, 382, 385, 388, 397, 400, 402 a 404, 409, 415, 418 e 426/2004, de autoria popular, e rejeição das Propostas de Ação Legislativa nºs 276, 317, 389, 390, 395, 396, 398, 399, 401, 416 e 417/2004, de autoria popular (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da Deputada Marília Campos, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.611/2004, e Gilberto Abramo (2), solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 875/2003 e 1.455/2004; e, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Célio Moreira, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.822/2004.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Segurança Pública, solicitando que o Diretor do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN - forneça as seguintes informações: confirmação ou não da existência de convênios em aberto entre o Estado e o Fundo Penitenciário Nacional, por intermédio do DEPEN, e a discriminação dos eventuais convênios e pendências existentes; as providências tomadas pelo DEPEN para sanar impropriedades relativas ao eventuais convênios em aberto; a existência ou não de processos para a realização de novos convênios ou aditamentos aos convênios em andamento; e a posição do DEPEN em relação aos processos porventura iniciados. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada à Corte Interamericana de Direitos Humanos cópia do Inquérito Policial nº 428/2004, que contém graves violações aos direitos humanos, para que examine a admissibilidade dos casos nele relatados. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Turismo, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -, solicitando-lhe a inclusão de um representante da Agência de Desenvolvimento Integrado do Sul de Minas - ADISMIG - nas comitivas de viagens internacionais de negócio a serem criadas a partir desta data por aquela instituição em parceria com o Governo do Estado. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Deputada Ana Maria Resende, solicitando às Indústrias Siderúrgicas que utilizam carvão vegetal do Norte de Minas e a seus funcionários que destinem aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente da região parte do Imposto de Renda devido. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Adalclever Lopes, solicitando que o Projeto de Lei nº 1.672/2004 seja distribuído à Comissão de Transporte; Domingos Sávio e outros, solicitando a inclusão em ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2003; e Leonardo Moreira (4), solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 1.795, 1.797, 1.798 e 1.799/2004 (Cumpra-se.).

O Sr. Presidente - Requerimento nº 2.665/2004, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSMES - e à Secretaria de Saúde - SES - informações relativas aos investimentos "per capita" realizados pela Programação Pactuada e Integrada-PPI-do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.665/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.677/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Secretário da Fazenda o envio a esta Comissão de cópias de documentos relativos à arrecadação e à aplicação das taxas destinadas à segurança pública no exercício de 2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.689/2004, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Secretário da Saúde informações acerca da implantação do Cartão SUS. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.746/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita ao Secretário de Defesa Social o envio a esta Comissão de informações referentes aos valores repassados àquela Secretaria pelo Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública, no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.962/2004, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de informações sobre os responsáveis pelas aquisições de suprimentos utilizados em todas as penitenciárias e cadeias públicas do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.962/2004 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questões de Ordem

O Deputado Fábio Avelar - Convido todos os Deputados a participar amanhã, neste plenário, de um grande evento em que debateremos o Projeto de Lei nº 4.784, em análise por uma comissão especial criada na Câmara dos Deputados. A conferência estadual será coordenada pelo Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos. Estarão presentes o relator da comissão, ilustre Deputado Gilmar Machado; e o Presidente da Comissão Especial, Deputado Federal Deley.

A comissão foi criada para apresentar sugestões para o Estatuto do Desporto. Houve três reuniões preparatórias, com a presença de mais de 50 entidades que nos ajudaram a preparar o encontro desta sexta. Pela manhã, haverá apresentação de painéis. Durante a tarde, acontecerão seis oficinas de trabalho, cada uma debatendo temas específicos. No final da tarde, as sugestões serão apresentadas ao relator, Deputado Federal Gilmar Machado. Até o final da manhã de hoje, mais de 200 pessoas estavam inscritas, o que demonstra interesse pelo tema. Contamos com a participação de todos os Deputados, especialmente daqueles ligados ao desporto, pois será uma oportunidade ímpar para Minas Gerais fazer sugestões. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Fernando Faria) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Cesar.

O Deputado Paulo Cesar - Há algum tempo, fui procurado por pessoas do Centro-Oeste de Minas, que reclamaram do fechamento de algumas agências de atendimento ao público da CEMIG. Hoje, recebi um jornal de Pitangui, informando que uma agência foi desativada. Segundo a notícia, 17 mil consumidores da região, que inclui Leandro Ferreira, Onça do Pitangui, Conceição do Pará e Papagaios, têm que se deslocar 60km até Pará de Minas para resolver problemas relacionados à conta de luz.

Entrei com um pedido na Comissão de Defesa do Consumidor, em que se solicita uma audiência pública para tratar desse assunto, pois o problema não ocorre apenas naquela cidade, mas em todo o Estado de Minas Gerais. Será importante a participação dos Diretores da CEMIG e de todos os responsáveis por esse fechamento, para que estudemos a possibilidade de reabrir essas agências de atendimento, já que muitos estão sendo prejudicados. Solicito a ajuda desta Presidência para solucionarmos o problema. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Hoje, a Comissão de Direitos Humanos recebeu, numa audiência participativa, proibida pela Mesa, cerca de 300 lideranças de Ribeirão das Neves, como o representante do Prefeito, o Vereador Wallace, membros da Pastoral Carcerária Católica e Vereadores daquele município. Esta Presidência entende que, na Comissão, a autonomia é deste Presidente. Agirei sempre dessa forma, ou seja, farei a reunião mesmo que haja veto. O único problema é o regimental.

Os convites às autoridades acabam não sendo feitos, pois a Secretaria-Geral desta Casa não os encaminha. A alternativa é mudar o Regimento ou enviarmos os convites por meio dos gabinetes dos membros da Comissão. Dessa forma, não precisaremos da Mesa para trocar o trabalho da Comissão de Direitos Humanos. É estranho que um veto como esse leve o nosso protesto à Mesa da Assembléia, bem como o recado de que só aceitaremos ponderações sensatas, que venham ao encontro da conveniência do dia, da segurança, da infra-estrutura da Assembléia, e não da forma que recebemos a intervenção da Mesa, ou seja, visando à proibição.

Os membros da Comissão de Direitos Humanos deliberaram que não mais aceitarão veto às atividades dessa Comissão. Se for o caso, faremos um trabalho paralelo na Assembléia, questão que está definida. Chega de ditadura, de imposição, de posições autoritárias! O que discutimos naquela Comissão que tanto preocupava a Mesa? Discutimos a construção de mais um cadeião em Ribeirão das Neves. É um absurdo que essa cidade tenha aproximadamente 3.200 presos, sendo que apenas 200 são originários dela.

A Lei de Execução Penal estabelece que o detento deva cumprir a pena próximo à sua residência, na cidade de origem, para que não se percam os vínculos familiares e afetivos e para que haja sanção moral, levando-se em conta o princípio de que quem produz o criminoso é a sociedade. A responsabilidade deve ser do município. Como diz o velho ditado: "Quem pariu Mateus, que o embale".

Além da superpopulação carcerária em Ribeirão das Neves, o Governo quer levar mais 808 presos para aquele estabelecimento e construir o presídio até setembro de 2005. Como se não bastasse, há um projeto de construção de oito cadeiões em Ribeirão das Neves, criando-se mais 3.200 vagas. Essa cidade terá praticamente 30% da população carcerária do Estado.

O estranho é que a Lei Estadual nº 12.836, em seu art. 6º, estabelece que os presídios não podem ter mais do que 170 internos. Essa lei, de 1988, foi apresentada pela CPI Carcerária em setembro de 1997. O Deputado João Leite presidiu a reunião, fui o Vice-Presidente e o Deputado Ivair Nogueira o relator. Gostaríamos que essa lei fosse cumprida, pois expressa claramente a responsabilidade do Ministério Público e a necessidade da consulta a esse órgão. É estranho o Ministério Público não se posicionar. Somente no CERESP da Gameleira, durante o Governo Itamar Franco, o Ministério Público se manifestou. Agora, lamentavelmente, silencia-se, permitindo uma ilegalidade dessa. Há outros interesses por detrás dessa vontade de transformar Ribeirão das Neves em cidade carcerária.

Alguém disse que o Governador Aécio Neves sempre foi majoritário em Ribeirão das Neves, mas não se preocupa e não cuida da cidade. É interessante que ela tenha em seu nome o mesmo sobrenome do Governador. Alguém também disse que ele deve ter muito ódio da cidade por isso. Então, sugeriram que enviasse um projeto de lei a esta Casa, para que fosse mudado o nome da cidade para Ribeirão do Carandiru, pois isso seria mais coerente com a sua postura.

Comunico que aprovamos os requerimentos para enviar isso à FEAM e à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, pois já há a placa, e, na semana que vem, iniciarão as fundações sem o parecer ambiental e sem o relatório de impacto. Isso é gravíssimo! Ao mesmo tempo, tomamos a decisão de provocar o Procurador-Geral de Justiça, para que o Ministério Público se desperte e aja, na tentativa de paralisar, por medida

judicial, a obra.

Informo que, na segunda-feira, às 16 horas, a Comissão de Direitos Humanos, junto com a Câmara Municipal daquela cidade, as lideranças, o próprio Prefeito eleito, e a comunidade da Pastoral, entregará ao Ministério Público local uma representação, para que paralise a obra. Às 17 horas, realizaremos um ato público na Câmara Municipal daquela cidade.

Outras medidas serão tomadas. As lideranças que aqui estavam, fecharão, em um ato simbólico, todas as entradas de Ribeirão das Neves, deixando bem claro que não desejam que uma lei estadual que estabelece um máximo de 170 presos em cada unidade seja descumprida. Entendem também que cada cidade deva cuidar do seu preso.

Quando visitamos a Penitenciária José Maria Alkmin, ou a Dutra Ladeira ou a Jovem e Adultos, somos surpreendidos com os pedidos dos presos para que sejam transferidos para Pouso Alegre, para Itaúna, para Patrocínio, para Santos Dumont, para Juiz de Fora e para Ouro Fino, pois ali se encontra uma população carcerária de todo o Estado e uma parcela mínima, menos de 10%, de Ribeirão das Neves.

A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa envia a sua intervenção à Mesa Diretora, pois, a partir de hoje, tomou a decisão de não aceitar, em hipótese alguma, imposição da Mesa Diretora para impedir que isso se realize. A imposição pode vir da Mesa Diretora, da consultoria, da assessoria desta Casa, ou de qualquer Diretor desta Casa, mas a Comissão realizará todas as reuniões aprovadas. Alertamos aos Deputados para que apresentem propostas sérias, porque, daqui para a frente, se for necessário, convocaremos as reuniões paralelamente à Mesa Diretora. Hoje, apresentamos o grito de alforria, pois somos Deputados como os da Mesa Diretora e fomos eleitos igualmente. Por isso, não permitiremos que isso aconteça novamente. Como Presidente da Comissão e com o respaldo da mesma, no âmbito das nossas decisões, detenho a mesma autoridade da Mesa no âmbito das suas na administração da Casa.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 3, às 8h30min, às 16h30min e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 57ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/11/2004

#### Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. José Anchieta da Silva - Entrega de placa - Apresentação musical - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Célio Moreira - Doutor Ronaldo - Fábio Avelar - José Henrique - José Milton - Leonídio Bouças - Pinduca Ferreira.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Agostinho Patrús, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Luiz Roberto Nascimento e Silva, Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais; José Anchieta da Silva, Presidente da Associação dos Amigos de Santa Bárbara - ASASB - e da Comissão Oficial dos 300 Anos; Juiz Alvimar de Ávila, Presidente do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais; Eugênio Arcanjo de Melo, Prefeito Municipal de Santa Bárbara; Toninho Timbira, Prefeito eleito de Santa Bárbara; Vereador José Eduardo Viegas, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara; e Honório Tomelin, Presidente da UNA.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Desembargador Aloísio Quintão; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, representando o Comandante da 4ª Divisão do Exército, Gen. Paulo Castro; Vereadora Maria Antônia Felisberto Sanches; Vereadores Flávio Lúcio Vieira, Severino Arcanjo de Sá e Elias Araújo Siqueira; Abílio Abdo Lopes, Secretário Municipal de Cultura de Nova Lima, neste ato representando o Prefeito Municipal; Maria Elvira Salles Ferreira, Presidente da Fundação Newton Paiva; Luiz Carlos Felipe, Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais; e José Guilherme Azevedo Moreira dos Santos, Vice-Prefeito eleito.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Município de Santa Bárbara pelo transcurso de seus 300 anos de fundação.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Grupo Cantares - Pequenos Cantores, sob a regência

de Ângela Pinto Coelho, acompanhado, ao teclado, por Robério Molinari.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Deputado Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, neste ato representando S. Exa. o Governador Aécio Neves; Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Amigos de Santa Bárbara e da Comissão Oficial dos 300 Anos, Dr. José Anchieta da Silva; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, Juiz Alvimar de Ávila; Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara, Eugênio Arcanjo de Melo; Exmo. Sr. Prefeito eleito de Santa Bárbara, Toninho Timbira; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Vereador José Eduardo Viegas; Exmo. Sr. Honório, Presidente da UNA; meus prezados colegas Deputados Fábio Avelar, José Milton, Doutor Ronaldo; nossa ex-Deputada Estadual, ex-Deputada Federal e grande amiga Maria Elvira; Deputado Dilzon Melo, Vice-Presidente desta Casa; Vereadores, ex-Prefeitos, amigos, correligionários da comunidade de Santa Bárbara, cujos 300 anos temos o prazer de comemorar; é com imenso júbilo que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais realiza esta homenagem especial ao tricentenário de fundação de Santa Bárbara.

No dia 4/12/1704, o bandeirante Antônio Bueno da Silva chegou ao privilegiado local junto à serra do Caraça, elevação que lembraria a forma de um rosto, dando origem à história de um dos mais tradicionais municípios de nosso Estado.

O dia, consagrado àquela santa, daria o nome à futura cidade, nascida da busca do ouro, na epopéia construída pelos desbravadores paulistas com a criação de uma florescente cultura longe do litoral, cuja expressão maior é o original e tão louvado barroco mineiro.

A serra do Caraça, emprestando sua imponência à paisagem urbana que une a rara combinação de história e natureza, trouxe à região a figura enigmática do Irmão Lourenço de Nossa Senhora, fundador do santuário que traz o nome da serra, jóia da arquitetura colonial mineira, que viria abrigar o famoso colégio que educou sucessivas gerações dos mais notáveis filhos deste Estado.

Santa Bárbara orgulha-se de ser a terra de Afonso Pena, o primeiro dos Presidentes que Minas deu à República do Brasil, ali nascido e criado. Distinto aluno do Colégio do Caraça, militou na advocacia da cidade natal antes de iniciar sua brilhante trajetória política.

No Governo do Estado, Afonso Pena foi o responsável pela mudança da Capital, portanto pela criação de Belo Horizonte, cuja principal avenida ostenta muito justamente o seu nome.

A religiosidade do povo santa-barbarenses é muito bem representada na biografia de Dom Carlos Carmello de Vasconcellos Motta, primeiro brasileiro a ser nomeado Cardeal pelo Vaticano. Trata-se de outro brilhante estudante do Caraça a construir uma ilustre carreira. Como Príncipe da Igreja, foi Arcebispo de São Paulo e de Aparecida, responsável pela construção da Catedral da Sé e da Basílica Nova de Aparecida, além de ter sido o fundador da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Santa Bárbara tem belos monumentos históricos, entre os quais destacam-se a Igreja das Mercês, a Capela São Francisco, o Hotel Quadrado e o prédio da antiga cadeia. Esse conjunto, de grande interesse turístico, é, sem dúvida, uma das principais atrações que integram o Circuito do Ouro.

Neste ano especial, é preciso que todos os esforços se unam para a preservação desse importante patrimônio e para que, finalmente, o Memorial de Afonso Pena possa ser erguido, a fim de perpetuar na memória das novas gerações a lembrança desse ilustre cidadão.

A história de Santa Bárbara, de passado tão rico, clama por uma urgente dedicação ao presente, para um futuro auspicioso, digno do valor de sua gente, exemplo para todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado!

#### Palavras do Sr. José Anchieta da Silva

Exmos. Srs. Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Federal Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas, representando o Dr. Aécio Neves, Governador do Estado; Juiz Alvimar de Ávila, Presidente do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, meu amigo pessoal; Toninho Timbira, Prefeito eleito, na pessoa de quem cumprimento os demais integrantes desta Mesa e em que depositamos todas as esperanças.

Como Presidente da Associação dos Amigos de Santa Bárbara - ASASB -, dirijo-me aos convidados, aos amigos de Santa Bárbara e à caravana da nossa terra santa, para que prossigamos na celebração do nosso tricentenário.

Como Presidente da ASASB, responsável maior pelas celebrações dos 300 anos dessa cidade, e da Comissão Oficial dos Eventos do Tricentenário, inicio esta oração agradecendo, em nome de cada coração santa-barbarenses, ao ilustre Deputado Mauri Torres, homem público por vocação, e, por igual, à Mesa desta Casa, assim como a cada um dos Deputados que a compõem, pela organização desta reunião e pela acolhida que nos dedicaram.

Havemos de registrar também o nosso agradecimento ao Poder Executivo do Estado, principalmente em razão da permanente acolhida aos nossos pleitos e às nossas idéias, especialmente por parte da Secretaria de Estado da Cultura e do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA. De se lembrar, nesse passo, decreto estadual de 5/12/2003, assinado pelo Sr. Aécio Neves, Governador do Estado, declarando 2004 o ano do Tricentenário do Município de Santa Bárbara.

Como definir essa metamorfose por que passa a nossa Santa Bárbara, a partir da iniciativa da sociedade civil organizada e, em boa medida, sem depender do dinheiro público? Afinal, a nossa Santa Bárbara está vivendo uma nova inconfidência, nova conjuração, novo movimento de sedição ou vivendo o movimento histórico de um novo renascimento? Convenço-me de que vivemos um pouco de cada um desses dois movimentos historicamente consagrados.

O espírito da nossa inconfidência, nossa sedição e conjuração se assenta no sentimento, segundo o qual, em relação ao Estado, o cidadão há de ser, em primeiro lugar, sujeito, e não objeto de suas relações. Acreditamos num Estado, pessoa ficta e moral, conversando e dialogando com o cidadão, pessoa natural que não pode aceitar a condição coisificada de objeto do Estado. Eis aí os pilares de uma nova inconfidência.

Nossa inconfidência está a nos orientar para a necessidade de a sociedade moderna necessita refletir sobre si mesma. O espírito e os ideais da inconfidência mineira necessitam ser realimentados. Agora não mais em função de um levante contra o Estado, mas em razão de um exame de consciência de cada cidadão sobre si mesmo, sobre os seus deveres para com a sociedade e para com o próximo. E dessa forma haveremos de

construir uma sociedade mais altruísta, mais solidária e mais realizadora, reconstituindo e reanimando nossos valores mais antigos e mais caros.

Estamos vivendo um renascimento melhor e diferente daquele que a história registra, e que se baseou no antropocentrismo - o homem como centro. O nosso renascimento adota o teocentrismo - Deus como centro.

Nosso renascimento é, portanto, até mais fecundo porque baseado sobretudo na fé em Deus e no voluntariado da nossa gente humilde, inteligente e dedicada. Aliás, seria desautorizado tomar o renascimento antropocentrista como exemplo, quando se está a trabalhar os valores mais caros e esquecidos da nossa legítima Minas barroca, cujas raízes na fé em Deus, cantada e decantada nas igrejas e nos corações do nosso povo, constituem o paradigma de toda a nossa celebração. Minas é sobretudo um estado de fé. Estado de fé em Deus e nas crenças que o nosso povo sedimentou pelas ladeiras de todos os nossos corações.

Revisitemos, pois, a nossa história para confirmar os eventos da conjuração e do renascimento aludidos.

O arraial, fundado em 1704, foi elevado a paróquia em 1713, embora haja afirmação de que teria sido, a paróquia, criada em 1724. A opção pela primeira data se nos afigura mais confiável, porque guarda relação com o início da construção da nossa igreja matriz, que, segundo Lúcio Costa, é a mais bonita do Brasil.

A elevação a distrito se deu em 1824, e em 1839 foi finalmente elevada a município pela Lei Provincial nº 134, desmembrando-se do Município de Mariana.

Por longo período o município teve a sua economia alimentada pelo ouro farto e pela agricultura de subsistência. Ainda dentro dessa primeira fase, apareceram as primeiras mineradoras de minério de ferro, à medida que o ouro foi se escasseando, história esta muito bem contada com o interminado acabamento, pintura e douração internos da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Catas Altas.

Foi no princípio do século passado, com a chegada da estrada de ferro Central do Brasil, que Santa Bárbara viveu o seu esplendor de cidade-pólo. Isso porque, estando assentado na Presidência da República o seu filho mais ilustre, Afonso Augusto Moreira Pena, estendeu-se até lá a estrada de ferro, que, por um longo período, antes de seguir para Nova Era e mais tarde para Vitória, no Espírito Santo, fez de nossa cidade a chamada 'ponta de trilho'.

Em função disso, os demais municípios da região tinham que deslocar suas mercadorias para ali serem embarcadas, funcionando a nossa cidade como o maior porto seco, acreditamos, de todo o interior de Minas Gerais.

Ao mesmo tempo em que os municípios recebiam o carregamento ferroviário de querosene, gasolina, tecido, mobiliário e toda a sorte de manufaturados finos, ali se embarcava o café beneficiado, a rapadura, a carne, o toucinho e a prestigiadíssima farinha de mandioca. O comércio floresceu, e os nossos ricos comerciantes foram figuras exponenciais e grandes investidores, quando se iniciou a construção da nova Capital, a Cidade de Minas, no Curral Del Rey, cujo nome definitivo seria Belo Horizonte. A ligação e o estreitamento de Santa Bárbara com a nova Capital está no fato de que foi o então Presidente da Província de Minas e filho da terra, Afonso Pena, quem assinou o seu ato de criação. Mesmo com o prosseguimento da estrada de ferro para o Espírito Santo, por algumas décadas Santa Bárbara manteve o esplendor de cidade-pólo, com comércio reconhecidamente ativo e regionalizado.

A terceira fase da vida econômica do município está fincada na presença das grandes mineradoras, destacando-se a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD -, a S.A. Mineração da Trindade - SAMITRI -, a Samarco Mineração S.A. e a S.A. Mineração São Bento.

Essa constatação histórica da maior relevância nos induz à conclusão de que o Estado de Minas Gerais só é Minas porque nasceu ali. Continuamos pois a afirmar que Minas nos é devedora até no nome.

Nesse mesmo tempo, e até em decorrência da evolução da indústria do ferro e do aço no Estado, com a indústria extrativa surgiu o plantio do eucalipto, transformando o entorno da cidade e o seu vasto interior em amplos campos de reflorestamento.

Até a década compreendida pelos anos 60 do século passado, Santa Bárbara se destacava também como um pólo de excelência em se tratando de educação juvenil, provavelmente inigualável, considerando-se o interior das Minas Gerais. Ao mesmo tempo, havia os tradicionais educandários religiosos do Caraça, dos Padres Lazaristas; o Patronato Afonso Pena, dos Padres Salesianos de Dom Bosco, ambos funcionando inclusive como seminários; e o colégio feminino Nossa Senhora do Sagrado Coração das Irmãs Capuchinhas, ainda existente entre nós e prestando relevantes serviços à educação local. O Caraça, parcialmente consumido por um incêndio em 1968, converteu-se em aprazível praça de turismo, e o patronato transformou-se em escola municipal de merecido respeito.

A mais antiga das nossas escolas primárias é o Grupo Escolar Afonso Pena, onde estudamos e onde estudaram vários santa-barbarenses ilustres. Hoje, a cidade é dotada de boa rede escolar municipal e estadual dos ensinos fundamental e médio, existindo ainda alguns cursos de ensino superior, produto de convênios com a UFOP e com a Universidade Antônio Carlos, de Barbacena, dentro do programa de incentivo federal à interiorização do ensino superior.

Confirmamos agora os atos e as realizações que ocorreram em Santa Bárbara, de modo a identificar o nosso renascimento e a nossa bem comportada inconfidência. A nossa caminhada vem de longe, mais precisamente do ano de 1995, quando inauguramos a restauração da Igreja de São Francisco de Assis - ato de renascimento. Em dezembro de 1997, foi criada a comenda oficial do município, a Medalha do Mérito Afonso Pena, anualmente outorgada às pessoas que se destacaram na comunidade - ato inconfidente.

Nesse mesmo ano de 1997, após a reorganização jurídica da Associação dos Amigos de Santa Bárbara - ASASB -, deu-se início às obras de restauração do interior da nossa Igreja Matriz de Santo Antônio, contendo uma das maiores obras de Manuel da Costa Ataíde. A obra foi entregue à comunidade na abertura do ano do tricentenário, em 4/12/2003. Uma apoteose. A mais real manifestação do nosso movimento renascentista.

O nosso arcebispo, Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, reconhecendo a seriedade do movimento em Santa Bárbara, brindou-nos com a devolução da obra de arte então retida em Mariana, denominada "Pano de Boca". Essa obra terá a sua restauração iniciada brevemente. Sagrada conspiração e santo renascimento.

No Natal de 2002, o nosso coral Cantares, criado e regido pela maestrina Ângela Pinto Coelho, fez o lançamento de seu CD de Ave-Marias, obra inigualável.

Do ponto de vista cultural, criamos e apresentamos mais de uma dezena de vezes, em Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Mariana e Belo Horizonte, a peça teatral do tricentenário, "Diálogo - Santa Bárbara conversa com a sua História", trazendo para o tricentenário os personagens da nossa história: Antônio Bueno da Silva, bandeirante; Irmão Lourenço de Nossa Senhora, criador do Caraça; Afonso Pena, Presidente da República; João Motta, Vereador e Prefeito que fez história; Cardeal D. Carlos Carmelo de Vasconcellos Mota; Mozart Bicalho, nosso músico e compositor maior; e a figura feminina de Bárbara, representando nosso povo, nossas ruas e nossas aspirações. Nesse caso, exercitamos um renascimento cultural com algumas pitadas de boa inconfidência.

Para a celebração do tricentenário, organizou-se um concurso público escolar para a escolha da logomarca e do "slogan" oficiais do tricentenário, resultando do certame a premiação e a adoção dos símbolos oficiais.

Mediante concurso público, com participação popular de artistas da terra e qualificadíssimo corpo de jurados, elegemos o Hino Oficial do Tricentenário e a Marchinha de Carnaval do Tricentenário. Foram vitoriosas duas belíssimas composições.

Em 11/9/2004, falamos sobre a história do município para os Diretores e Conselheiros da seccional mineira da OAB;; em 14 de outubro, na Academia Mineira de Letras; em 16 de outubro, para a caravana do Instituto dos Advogados de Minas Gerais; em 22 de outubro, para a caravana de magistrados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Sempre em sessões solenes e comemorativas, revivemos um passado de glórias e falamos de nossas aspirações futuras. Foi uma combinação de inconfidência e renascimento.

Em Mariana, em 19 de setembro, no Santuário Nossa Senhora do Carmo, promovemos a saudação laudatória do livro da Irmã Augusta de Castro Coifa sobre o Monsenhor José Silvério Horta, o Monsenhor Horta. Uma manifestação cultural.

Em 5/10/2004, na Academia Municipalista de Letras, também em sessão solene e comemorativa, tivemos a oportunidade de falar sobre o São Francisco de Assis que viveu entre nós, Padre José Tobias Zico, o padre do lobo guará. Foi o renascimento cultural.

Em 23/10/2004, em sessão solene na Câmara de Vereadores do Município, falamos sobre a atividade política que deve ser exercida pelos homens "sim" e não pelos homens "não". Lembramos que o político deve ser feito de argila de chefe. Segundo as lições de Caetano Coll y Toste, dentre nós lembrado por José Humberto Machado, advogado e acadêmico de Patrocínio, "Os homens de enérgica vontade, os de argila de chefe, de guia, hão de sempre dominar os trêmulos, os covardes".

E por isso, "em todos os tempos e lugares, os homens "sim" levarão de vencida os homens "não". Praticamos ali a conspiração no seu estado mais civil e mais completo.

No dia 4/10/2004, em São Paulo, no auditório da Direct TV, Santa Bárbara recebeu, em face da restauração de sua igreja matriz, o prêmio especial Abril Quatro Rodas de "O Melhor Restaura". Isto é manifestação de renascimento reconhecido.

Voltando a Mariana, agora na Academia Marianense de Letras, em 20/11/2004, em memorável sessão solene, falamos sobre o patrono da cadeira nº 38 dessa Academia, o nosso primeiro arcebispo Dom Silvério Gomes Pimenta; mais uma manifestação de renascimento cultural. Promovemos, ainda, a saudação laudatória de vários outros lançamentos literários. Do médico José Maria Martins, "A lógica das emoções"; do Dr. Darci Duarte de Figueiredo, "Sagas de Quatro Séculos"; de José Pedro de Araújo Silva, "Memórias Caracencas".

Ocorreu, ainda, no Caraça, em celebração da associação dos ex-alunos do Caraça, o relançamento do "Guia Sentimental do Caraça", obra de mérito histórico do Pe. Pedro Sarnel, riquíssima manifestação renascentista. Ainda na linha cultural, criamos e levamos à ribalta o mais original de todos os musicais, reunindo 300 anos de música, com a santa-barbarenses Conceição Pinto Coelho Cipolatti ao piano, e com Helvécio Viana ao violão, intitulando-o "De Mozart (Amadeus) a Mozart (Bicalho)". Foi um passeio saudável pelas músicas de Mozart, de Chopin, de Astor Piazzola, de Chiquinha Gonzaga, de Ernesto Nazaré e do nosso Mozart Bicalho.

Santa Bárbara viveu ainda, ao longo dos últimos anos, e graças à iniciativa de sua sociedade civil organizada, várias restaurações. Restaurou-se o Hotel Quadrado; restaurou-se a antiga casa do mestre de linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde foi instalado também o "Pequeno Memorial da Grande Família Ferroviária de Santa Bárbara".

Encontra-se em fase de restauração, para ser inaugurada no próximo dia 4/12/2004, data principal do tricentenário, a Igreja de Nosso Senhor do Bonfim. Será mais uma obra de nosso renascimento.

Receberemos a obra contemporânea de Solange Pessoa, premiadíssima santa-barbarenses, no Brasil e fora dele. A decoração de rua do tricentenário é também uma criação da artista filha da terra Lena Pessoa Bicalho, radicada em Paris. Tudo isso compõe o mais autêntico renascimento da Santa Bárbara do tricentenário.

Há planos e projetos aprovados para a restauração da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil e para a antiga cadeia pública, futuro museu. Isso é renascimento, mas é também produto de longa, demorada e sadia conspiração. Já estamos cogitando a retirada da fiação aérea do centro histórico, a retirada das árvores que encobrem a visão do sítio histórico central, a recuperação das escadarias da Casa Rocha, a limpeza e a urbanização - ecologicamente corretas - do lago do Peti, ascendendo a possibilidade da exploração do turismo lacustre e náutico no mais belo e único lago existente na região, a menos de 100km da Capital. Isso é um misto de conjuração e renascimento.

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já deu sinais positivos para reconstruirmos a antiga silhueta do nosso Fórum Professor Magalhães Drumond. É renascimento.

A Associação dos Amigos de Santa Bárbara já assinou protocolo com a Paróquia de Santo Antônio, cujo resultado final implicará a restauração da casa onde nasceu Afonso Pena, ali instalando o memorial vivo do nosso filho Presidente, em comunhão com as outras instituições da cidade. Será um memorial vivo. É renascimento.

A Associação Vida Nova, incumbida de cuidar dos dependentes químicos, com seu estatuto social já renovado, ganhará, dentro de pouco tempo, sede nova, condigna com sua missão social. Boa conspiração e fraternal renascimento.

O nosso Hospital Asilo Nossa Senhora das Mercês, a nossa mais antiga instituição do gênero, já iniciou, mercê do apostolado de suas equipes médica e paramédica, a modernização de suas instalações.

O cidadão de Santa Bárbara e a sua comunidade, independentemente do Governo, estão aprendendo a lição de Roberto Campos, para o qual "nossa pobreza não pode ser vista como uma imposição da fatalidade". Em Santa Bárbara, desejamos mudar o rumo da história.

Para essa mudança de mentalidade e de comportamento, haurimos a lição de Fustel de Goulange em sua clássica "Cidade Antiga", onde melhor se definiu a "pátria-lugar" e a "pátria-nação" que se fundem e se confundem. Para o autor, "a palavra 'pátria' entre os antigos teve o significado de terra dos pais, terra pátria. A pátria de cada homem era a porção do solo que a religião doméstica ou nacional havia santificado, a terra onde estavam depositados os ossos de seus antepassados e por suas almas ocupada."

O pensador mineiro João Paulo, escrevendo no jornal "Estado de Minas", edição do dia 29/5/2004, no Caderno de Cultura, afirmou com extraordinária felicidade que "amar a cidade é reinventar nossa relação com o mundo. A cidade está triste; logo, o que cabe a todos nós é buscar, além do trabalho duro para ganhar o pão e do combate às injustiças, descobrir onde começa a nossa capacidade de felicidade. Pode ser o samba, o futebol ou a boêmia. Não vai nunca apenas conquistar o poder".

A nossa primeira pátria, a cidade onde nascemos, é lugar santificado. É por isso que em torno dela conspiramos, conjuramos, manifestamos nossa sedição, mas o fazemos em forma de um organizado renascimento. Agindo dessa forma, estamos nos inspirando em conterrâneos de fibra, santa-barbarentes ilustres que, de alguma forma, pontificaram também nesta Assembléia Legislativa. Referimo-nos ao Dr. Hêlvio Moreira dos Santos, que em vida foi Deputado e médico desta Casa. Referimo-nos ao Dr. Adonis Martins Moreira, que aqui ocupou o cargo de Diretor-Geral. Referimo-nos ao Dr. Duílio Guedes, que aqui ocupou o cargo de Superintendente.

Em nome de cada coração, da gente simples, humilde, mas realizadora da nossa Santa Bárbara que já foi do Mato Dentro, o nosso agradecimento mais sincero ao Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, à Mesa da Assembléia a todos os Deputados, aos servidores do Poder Legislativo, à ilustre caravana de Santa Bárbara, nossa terra santa, e aos convidados pela organização, pela realização e pela presença nesta reunião comemorativa do nosso tricentenário.

Em Santa Bárbara pratica-se a virtude da gratidão como um dos valores integrantes da nossa personalidade. Portanto, de braços abertos, dedicamos a todos, nesta noite, o nosso melhor e mais integral muito-obrigado. É assim que se celebra um centenário.

#### Entrega de Placa

O locutor - O Sr. José Anchieta da Silva fará a entrega de placa ao Deputado Mauri Torres, Presidente desta Assembléia, em sinal de agradecimento pela iniciativa do requerimento que deu origem a esta solenidade, com os seguintes dizeres: "A Associação dos Amigos de Santa Bárbara - ASASB - e a Comissão Oficial dos 300 Anos agradecem ao Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres, a reunião especial realizada em comemoração ao tricentenário de Santa Bárbara. José Anchieta da Silva, Presidente da Associação dos Amigos de Santa Bárbara e da Comissão Oficial dos 300 Anos".

- Procede-se a entrega de placa.

#### Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Grupo Cantares - Pequenos Cantores, que, sob a regência de Ângela Pinto Coelho, e acompanhado ao teclado por Robério Molinari, apresentará as músicas Caro Amigo, de Mozart, Amo-te Muito, do folclore mineiro, em arranjo de Afrânio Lacerda, e Trenzinho, de Carlos Alberto Pinto Fonseca.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo sobre a história da cidade de Santa Bárbara.

- Procede-se à exibição de vídeo.

#### Entrega de Placa

O locutor - Senhoras e senhores, neste instante, o Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa, fará a entrega ao Sr. José Anchieta da Silva de placa alusiva a esta homenagem. Para tanto solicitamos a ambos, por gentileza, dirigirem-se ao local destinado às condecorações. A placa contém os seguintes dizeres: "Berço de personalidades de renome nacional, como o ex-Presidente da República Afonso Pena, Santa Bárbara encerra inestimáveis riquezas em seu patrimônio, composto de belezas naturais, um valioso complexo arquitetônico e cultural, uma densa histórica e povo acolhedor.

Assim, na ocasião em que o município celebra 300 anos de fundação, a Assembléia Legislativa dedica-lhe esta justa homenagem, em nome de todo o povo mineiro".

- Procede-se a entrega de placa.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos amigos de Santa Bárbara, das autoridades e dos convidados e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 1º de dezembro, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 58ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 2/12/2004

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Danival Roberto Alves - Execução do Hino do Colégio - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Arlen Santiago - Jô Moraes - José Henrique - Paulo Piau - Sebastião Helvécio.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a compor a Mesa os Exmos. Srs. Marcos Montes, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes; Deputado Paulo Piau; Júlio Cesar Lindemann, Superintendente Nacional da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC; Raimundo Nonato Fernandes, Presidente Estadual da CNEC; José Mauro, Superintendente da CNEC em Minas Gerais; e Danival Roberto Alves, Diretor do Colégio Cenecista Dr. José Ferreira.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença em Plenário da Sra. Yamara Viana de Figueiredo, Procuradora do Ministério Público do Trabalho, em cuja pessoa saudamos a todos os alunos, professores e servidores do colégio homenageado.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Colégio Cenecista Dr. José Ferreira pelo transcurso de seu cinquentenário de fundação.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado por integrantes da Orquestra Filarmônica Cenecista Dr. José Ferreira, sob a regência de Reginaldo de Oliveira Costa.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional da entidade homenageada.

- Procede-se à exibição do vídeo.

#### Palavras do Sr. Danival Roberto Alves

Boa-noite a todos. Caros Deputados Adelmo Carneiro Leão e Paulo Piau, Dr. Marcos Montes, conterrâneos, amigos, companheiros da CNEC, Dr. Júlio, Profs. Raimundo e José Mauro, meu venerável mestre de sempre, Prof. Jenner Procópio, pais, professores e alunos, é muito bom estar nesta Casa que representa nosso povo, principalmente no momento em que nossa escola, completando seus 50 anos de existência, é homenageada nesta Casa.

Tentamos ser um experimento comunitário como todas as escolas da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade o são a seu modo. Nós, como casa de educação, tentamos fazer com que, na escola, os valores humanos sejam o divisor de águas que norteia as ações e regula as relações entre as pessoas. Esse experimento não é novo, mas também não é comum. Normalmente, as escolas se "manualizam" e tentam viver de acordo com esses manuais. O experimento, dentro dos muros da escola, tenta ser o vivenciar dos valores humanos, com os quais todos concordamos, independentemente de visão política, formação religiosa ou qualquer outra forma de visão de mundo.

Estamos, também, vivenciando um outro experimento, ainda embrionário: o de ultrapassar os limites dos muros da escola e propor um novo modo de se enxergar o processo de formar o cidadão. Se, dentro dos muros da escola, estamos tentando formar um cidadão que vivencie a prática do diálogo, do amor, da fraternidade e o exercício da razão, fora dos muros da escola aprendemos a conhecer a comunidade onde vivemos e seus problemas. E, a partir da tomada de consciência desses problemas, ser, ainda que minimamente, parte de sua solução. Esse é um aprendizado lento, em que as barreiras de toda ordem precisam ser superadas. Necessitamos superar as barreiras de ordem ideológica e até mesmo as de uma visão pedagógica de mundo, que acredita que uma escola se recolha aos limites estreitos dos muros que a cercam.

O Colégio Cenecista Dr. José Ferreira tenta ser, com muito esforço, um experimento educacional diferente. Com nossas limitações, conseguimos pôr em prática, dentro dos muros da escola, a educação musical, modalidade vivenciada por 300 alunos. Nas artes plásticas, temos aproximadamente 360 alunos. Se as condições ajudarem, certamente, em 2005, as experiências, dentro dos muros da escola, serão bem mais amplas. Certamente, a escola se agigantará dentro de seus muros, introduzindo novas práticas.

Mas a grande novidade que nossa escola tem a apresentar ao mundo são as pessoas que dela saem.

Ao longo desses 50 anos, verificando os registros escolares, tomamos consciência de que já há perto de 12 mil alunos concluintes do ensino médio em nossa escola, como o próprio Deputado Adelmo Carneiro Leão, ex-aluno, ex-professor de Química, dos bons, e pai de ex-aluno. Há também netos de ex-alunos estudando na escola.

Não pretendemos defender nenhum princípio educacional e pedagógico, viemos dizer a todos, principalmente aos alunos, que somos uma escola que pretende dar o exemplo, mudando a si mesma e, quem sabe, propor que os outros também mudem para melhor, tornando este

mundo mais solidário, fraterno e justo. Lembrei-me agora de um aluno, cuja memória reverenciamos, Júlio Macedo Lacerda, que, pretendendo mudar o mundo, a partir das visões de mundo do colégio, perdeu a sua vida pela intolerância, pela arrogância e pela prepotência dos que, em nome da razão, nunca a tiveram.

Encerrando essas palavras, que vêm do coração, agradecemos a todos os presentes, aos alunos, aos professores, aos companheiros da CNEC, aos que nos homenageiam nesta Casa e aos visitantes, a homenagem a um colégio que se considera um guerreiro. Deus lhes pague. Obrigado.

#### Execução do Hino do Colégio

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o hino da entidade homenageada nesta noite, interpretado pela Orquestra Filarmônica Cenecista Doutor José Ferreira, sob a regência de Reginaldo de Oliveira Costa.

- Procede-se à execução do Hino do Colégio.

#### Entrega de Placa

O locutor - Senhoras e senhores, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Prof. Danival Roberto Alves de placa alusiva a esta homenagem. Para tanto, solicitamos a ambos a gentileza de se dirigirem ao local destinado a condecorações.

A placa contém os seguintes dizeres: "A homenagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais ao Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, que há 50 anos vem prestando relevantes serviços à sociedade mineira, não só pela formação humanística que oferece a nossas crianças e jovens, contribuindo para a construção de novos cidadãos, como também pelo importante trabalho social que desempenha com a comunidade de Uberaba."

- Procede-se à entrega de placa.

#### Palavras do Sr. Presidente

Saúdo o Diretor do Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, meu amigo Danival Roberto Alves; o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, ex-Prefeito de Uberaba, Dr. Marcos Montes; o companheiro de muitos anos, Deputado Estadual Paulo Piau; o Superintendente da Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, Júlio César Lindemann; o Superintendente da CNEC em Minas Gerais, José Mauro; o Presidente Estadual da CNEC, Raimundo Nonato Fernandes; Profa. Mariluce; demais professores e professoras; alunos e alunas; servidores e servidoras do Colégio Doutor José Ferreira; convidados e convidadas; amigos, colegas e servidores da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; telespectadores da TV Assembléia; e, carinhosamente, a linda Beatriz, que também é aluna do Colégio Doutor José Ferreira, onde pela primeira vez a encontrei. Há mais de 30 anos, estamos nessa caminhada. É com alegria que todos nós aqui reunidos nesta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais solenemente saudamos o meio século de existência do Colégio Cenecista Doutor José Ferreira.

O ideal de uma plena cidadania só pode ser atingido pela educação, por uma educação que cultive a liberdade, o respeito ao outro e a preservação da individualidade, associada ao compromisso simultâneo com o meio social. O Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, da cidade de Uberaba, cujo cinquentenário estamos comemorando, é exemplo desta importante formação de bons cidadãos. Em seu trabalho diário, não tem faltado o compromisso com a ética e com a valorização do ser humano, promovendo uma efetiva ligação dos educandos com a sua comunidade. Vem, ao longo dessas décadas, destacando-se pelo oferecimento de serviços e de produtos educacionais de reconhecida qualidade.

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC -, mantenedora do Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, é o mais importante movimento de defesa da educação comunitária existente na América Latina. Um grupo de universitários, liderados por Felipe Tiago Gomes, criou, em Recife, a primeira unidade do sistema, o Ginásio Castro Alves. Professores voluntários dividiam seu conhecimento com quem, sem dispor dos meios financeiros, tinha vontade de aprender. O sonho do fundador transformou-se numa pregação cívica, uma bandeira de luta pela democratização do ensino no País. Hoje, a campanha está presente em todo o Brasil. São 376 escolas em 343 municípios, atendendo a quase 150 mil alunos.

O colégio de Uberaba, fundado em 1954, funcionou provisoriamente no grupo escolar Brasil, até a construção de sua sede em 1960. No momento, estão matriculados 3 mil alunos nos diversos níveis de ensino. Sua proposta político-pedagógica enfatiza a participação extramuros nos serviços à comunidade tanto dos alunos como dos professores, pais e funcionários. Ajudou a construir e mantém, nesse esforço coletivo, o Ginásio Poliesportivo Doutor Adroaldo Modesto Gil e a casa do caminho de Uberaba, que recebe pacientes portadores do vírus HIV. Outras atividades sociais incluem a alfabetização de adultos, a construção de casas para a população carente, o acolhimento do menor em situação de risco, a promoção de atividades artísticas e culturais, cuja expressão maior é sua orquestra filarmônica.

Esse é o conceito de educação para a cidadania que preferimos e defendemos, pois implica o envolvimento com os problemas de todos, promovendo a solidariedade no contexto de um ensino que reúne qualidade, conteúdo e responsabilidade.

Por tudo isso, congratulo-me com todos aqueles que, no passado e no presente, contribuíram e contribuem, de forma temporária ou permanente, sempre com prestimoso engajamento, à nobre conjunção de esforços em prol de uma experiência verdadeiramente coletiva e de uma ação educativa comunitária.

Pessoalmente me considero abençoado por me encontrar presente e por presidir esta solenidade, uma vez que, na condição de aluno, professor e pai de alunos, sou parte e participe da história de uma instituição eficiente na capacitação profissional e acadêmica, compromissada com a construção da cidadania e com o alargamento das fronteiras da liberdade, da justiça e da solidariedade.

Tenho orgulho de ser companheiro de muitos que ali cultivaram e fizeram vicejar o sonho de um mundo melhor e mais justo, o sonho de um Brasil fraterno, solidário e próspero.

Tenho orgulho de ser companheiro daquele que, pela última vez, presidiu o Grêmio Machado de Assis e que fez de seus anos de juventude um tempo de luta e pregação constante pela democracia, justiça e liberdade. Por elas viveu e morreu.

Gildo Macedo Lacerda, exemplo de solidariedade e de amor ao próximo, continua aqui, entre nós, vivo, a alimentar o nosso sonho, a nossa fé e a nossa esperança numa sociedade consagrada pelos valores humanísticos, tal como preconizada pela Constituição da República.

Por tudo isso, neste momento, gostaria de rememorar, ou melhor dizendo, de parafrasear algumas palavras do velho mestre Rui Barbosa em sua célebre oração aos moços: "Estudante sou. Nada mais. Mau sabedor, (...) Pouco mais sei do que saber estudar, saber como se estuda e saber que tenho estudado. Nem isso mesmo sei se saberei bem. Mas, do que tenho logrado saber, o melhor devo (às manhãs e madrugadas) ao Colégio Cenecista Doutor José Ferreira".

Por tudo e em nome de toda a comunidade cenecista é que digo: parabéns, querido liceu, querido Colégio Doutor José Ferreira, parabéns à cidade de Uberaba e ao Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, por colocarem em prática a nobre filosofia do trabalho comunitário como complemento indispensável à formação de seus alunos-cidadãos!

Que a integridade e a honestidade dos propósitos que nortearam esse meio século de vida fértil e em abundância estejam perpetuadas nas comemorações das centúrias vindouras! Parabéns, felicidades!

Pelo tamanho da orquestra, não teremos oportunidade de ouvi-la no Plenário. É uma alegria, uma honra tê-los aqui, e continuaremos nos deleitando com este momento, com esse maravilhoso trabalho desempenhado junto ao Colégio Doutor José Ferreira, no Hall das Bandeiras, no primeiro andar. Agradeço a presença de todos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 3, às 8h30min, às 16h30min e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 1º/12/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e George Hilton

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem; existência de número regimental para a discussão das matérias constantes na pauta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.942/2004 e dos Projetos de Lei nºs 931 e 1.139/2003; encerramento da discussão - Chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para votação; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para discussão das matérias constantes na pauta - 2ª Fase: Discussão de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.973/2004; requerimento do Deputado Célio Moreira; prejudicialidade do requerimento; discurso do Deputado Célio Moreira; questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, estou verificando que não há quórum suficiente para a continuação dos nossos trabalhos. Gostaria de solicitar a V. Exa. que encerre, de plano a reunião, tendo em vista a inexistência de quórum mínimo para a votação dos requerimentos e dos projetos em pauta.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

O Deputado Célio Moreira - Pediria a V. Exa. a verificação de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência já verificou, de plano, a existência de mais de 26 Deputados; portanto a reunião deverá prosseguir.

O Deputado Célio Moreira - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Indago de V. Exa. se tratará de assunto que não o mesmo sobre o qual suscitou questão de ordem.

O Deputado Célio Moreira - Sim. Pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Se V. Exa. não foi citado, como quer a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno?

O Deputado Célio Moreira - Pediria a V. Exa. que verifique que, não há 20 Deputados no Plenário, já que alguns que responderam à chamada já saíram. Para dar continuidade aos trabalhos, seriam necessários 26 Deputados.

O Sr. Presidente - A decisão da Presidência já foi tomada, e será dada a seqüência aos trabalhos.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão de pareceres

### Discussão de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.942/2004, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 77 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 931/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga os estabelecimentos comerciais a informar ao consumidor a cobrança de consumação mínima. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Inez Castro Moreira o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Esgotada a matéria em fase de discussão, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado George Hilton) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda a nova chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - A Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão das matérias constantes na pauta.

### Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.973/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Café Bom Dia Ltda. Vem à Mesa requerimento do Deputado Célio Moreira, solicitando o adiamento da discussão do projeto em apreço. A Presidência declara o requerimento prejudicado, uma vez que não há quórum para votação. Com a palavra, para discutir, o Deputado Célio Moreira.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Projeto de Resolução nº 1.973, da Comissão de Fiscalização Financeira, ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Farei a leitura desta proposta: (- Lê a Mensagem nº 301/2004 que foi publicada na edição do dia 12/11/2004)

Parabenizo o Governador Aécio Neves e peço que se registre, nos anais desta Casa, a divulgação, por meio da mídia, do pagamento das verbas retidas, no período que vai de 1995 a 2000, aos funcionários públicos estaduais, incluindo benefícios como quinquênio, biênio e férias-prêmio, compromissos que serão integralmente cumpridos até o final de 2005.

A atuação do Estado merece elogios e aplausos. Mais de R\$57.700.000,00 foram liberados para honrar compromissos, atendendo a reivindicações históricas dos servidores. Cito, por exemplo, o fim da escala de pagamento, que passa a ser unificado - estendendo-se aos aposentados e pensionistas -, e a antecipação do 13º salário para o dia 10 de dezembro.

Sabemos das dificuldades em que muitos servidores se encontram. Em nosso gabinete, registramos diversos pedidos de pagamento dessa verba, para que possam realizar sonhos há muito adiados por falta de condições financeiras. Entre eles, tratamentos médico e dentário, aquisição de bens e quitação de dívidas. Louva-nos saber que essa importante atitude do Governo amenizará o Natal desses servidores, trazendo a esperança de um 2005 melhor.

Mais uma vez, parabenizo o Governador por tornar Minas Gerais um Estado que luta pelo bem-estar e pela dignidade de seu povo, realizando um Governo coerente e respeitado no cenário nacional.

Farei a leitura da correspondência da Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais e da Subsecretaria da Receita Estadual, da Superintendência de Tributação, sobre o Projeto de Resolução nº 1.973/2004. (- Lê:)

"A diretoria da Superintendência de Tributação, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 225 da Lei nº 6.763 de 26/12/1975, e nos arts. 183 e 223, parágrafo único, do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13/12/2002, e considerando o tratamento dispensado pelo Estado do Rio de Janeiro ao café torrado e moído, com a edição do Decreto nº 35.528 de 17/5/2004, reduzindo a carga tributária de 7% na saída interna do produto, quando produzido em estabelecimento industrial daquele Estado..."

Encaminhada a mensagem a esta Casa, foi designado relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Neste momento, passo à leitura do parecer (- Lê o parecer publicado em 25/11/2004.) Publicada no "Diário do Legislativo", em 12/11/2004, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Desmembrada a proposição em três processos, passamos a emitir o parecer relativo ao Regime Especial de Tributação nº 1/2004, concedido à empresa Café Bom Dia Ltda. (- Lê a fundamentação contida no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira, publicado no dia 25/11/2004.)

Li o relatório e, mais uma vez, parabeno o Governo por encaminhar esse projeto, que, com certeza, objetiva defender nosso Estado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Vejo que somos seis Deputados neste Plenário, portanto, solicito ao Presidente que encerre, de plano, esta reunião, pois não há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado George Hilton) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 2, às 9 horas, e para a reunião especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 2/12/2004

#### Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.942/2004 e dos Projetos de Lei nºs 931 e 1.139/2004; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; aprovação - Requerimento nº 2.656/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalcleber Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.942/2004, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 77 da Resolução nº 15.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia do Estado de Minas Gerais. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 931/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga os estabelecimentos comerciais a informar

ao consumidor a cobrança de consumação mínima. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Mercês Castro Moreira o imóvel que especifica. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, em que solicita que o Projeto de Lei Complementar nº 52/2004 seja distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Não entendi, Sr. Presidente. O requerimento solicita que o projeto seja encaminhado à Comissão de Fiscalização? Ele não iria para ela?

O Sr. Presidente - Não, ele foi distribuído para as Comissões de Justiça e Administração Pública.

O Deputado Rogério Correia - O.k.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 2.656/2004, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Tribunal de Contas de Minas Gerais informações sobre a existência de estudos elaborados pelo órgão e de passivo mútuo entre o Estado e o INSS. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.656/2004 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Sidinho do Ferrotaco - Sr. Presidente, verificando a inexistência de quórum, solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, dos Projetos de Resolução nºs 1.973, 1.974 e 1.975/2004, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.263 e 1.321/2003, e, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.558/2004, uma vez que permaneceram em ordem do dia para discussão por seis reuniões.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Café, em 28/10/2004

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Fábio Avelar e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente registra a presença do Sr. Márcio Lobato, Delegado da Polícia Civil de Belo Horizonte, que acompanha e auxilia permanentemente os trabalhos da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e faz a leitura do Ofício nº 301/2004, enviado ao Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado de Fazenda, solicitando o agendamento de visita dos membros da Comissão àquela Secretaria. Os parlamentares discutem o desenvolvimento dos trabalhos da CPI até o presente momento. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, é submetido a votação e aprovado requerimento do Deputado Rogério Correia no qual solicita seja suspenso o prazo de funcionamento da comissão até o dia 17 de novembro, com a finalidade de se aguardar se o recebimento de documentações solicitadas, que são fundamentais para a elaboração do relatório final. O Presidente esclarece que o teor desta reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do Sr. Márcio Lobato e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 18/11/2004, de novembro do corrente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Sebastião Navarro, Presidente - Sargento Rodrigues - Fábio Avelar - Rogério Correia.

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Antônio Júlio, Fábio Avelar (substituindo este à Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB) e Chico Simões (substituindo este ao Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a dar prosseguimento à discussão sobre a instalação de eliminador de ar nos hidrômetros, bem como o não-cumprimento da Lei nº 12.645, de 1997, pela COPASA. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs.: José Veloso Medrado, advogado, representando o Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, Presidente da COPASA; Fernando Cesar Fontes Ferreira, do setor jurídico da COPASA; Vantuir Ribeiro da Costa, do setor técnico da COPASA; Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça do PROCON Estadual; André Pereira, Diretor da DOLPHIN - Eliminadores de Ar; Victor Fontão, representante da DOLPHIN nesta capital; Luiz Roberto Vieira, Administrador de Empresas; Délio Malheiros, advogado do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais - MDC - MG-; e Maria do Céu Paixão Kupidlovski, Presidente do MDC-MG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados presentes e convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do Deputado Adalclever Lopes. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Fábio Avelar, em que solicita seja recomendado à COPASA que, sob coordenação do CETEC, promova um estudo sobre o equipamento denominado eliminador de ar, com a participação do PROCON Estadual, do Ministério Público, da Associação das Donas de Casa, desta Comissão e de entidades de defesa do consumidor; seja feita consulta formal ao INMETRO para que esclareça de quem é a responsabilidade pela avaliação do aparelho eliminador de ar a ser instalado em redes de ligação de água, de acordo com o que dispõe o art. 39 do Código de Defesa do Consumidor; e seja feita consulta formal ao PROCON Estadual para que informe e esclareça se a comercialização dos aparelhos de eliminação de ar está de acordo com o que dispõe o art. 39 do Código de Defesa do Consumidor; do Deputado Antônio Júlio, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 1.436/2004, do Deputado Adalclever Lopes, que trata da cobrança individualizada da conta de água nos condomínios residenciais; do Deputado Chico Simões, em que solicita seja enviado ofício ao PROCON e ao Ministério Público para que sejam efetuadas testes no eliminador de ar, com acompanhamento de representantes do Poder Legislativo, dos órgãos de defesa do consumidor, do Movimento das Donas de Casa e Consumidores e da COPASA. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente - Antônio Júlio - Roberto Carvalho - Fábio Avelar.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/11/2004

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Laudelino Augusto e Sidinho do Ferrotaco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sidinho do Ferrotaco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a se discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.564 (relator: Deputado Laudelino Augusto, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, apresentado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.455, 3.459 e 3.461/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Gil Pereira em que solicita sejam formulados votos de congratulações com os Srs. José Elcio Santos Montese e Reinaldo Alves Costa Neto por sua nomeação para o cargo de Diretor-Geral do DER-MG e do DEOP, respectivamente; e Célio Moreira em que solicita a realização de reunião para obter esclarecimentos sobre o aumento das passagens dos ônibus intermunicipais e da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2004.

Célio Moreira, Presidente - Ricardo Duarte - Fábio Avelar.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 24/11/2004

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças e Weliton Prado e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidenta, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Alexander Bruno Alvarenga Tinelli e de outros funcionários da Escola Estadual Dr. Osmar Bicalho, de Cristais, solicitando apoio à causa dos funcionários da Secretaria de Estado de Educação, publicado no "Diário do Legislativo" de 20/11/2004. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 1.860/2004, em turno único (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco); Projetos de Lei nºs 1.762 e 1.864/2004, em turno único (relatora: Deputada Ana Maria Resende); Projetos de Lei nºs 1.885 e 1.889/2004, em turno único (relator: Deputado Adalclever Lopes); Projeto de Lei nº 1.876/2004, em turno único (relator: Deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.860/2004 (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco); 1.864/2004 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 1.865/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.885/2004 (relator: Deputado Adalclever Lopes); 1.889/2004 (relator: Deputado Adalclever Lopes); 1.894/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.376/2004, 3.380/2004, 3.388/2004, 3.389/2004, 3.390/2004, 3.391/2004, 3.439/2004, 3.457/2004, 3.462/2004, 3.495/2004, 3.496/2004, 3.497/2004, 3.556/2004, 3.578/2004 e 3.588/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão em conjunto com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para o prosseguimento da discussão sobre a situação do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo CT-ITAC, do Município de Pitangui, em face da iminência de seu fechamento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2004.

Ana Maria Resende, Presidente - Weliton Prado - Leonídio Bouças.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 24/11/2004

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Gilberto Abramo, Ermano Batista e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.952, 1.956, 1.959 e 1.960/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.948, 1.954 e 1.955/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.950, 1.951 e 1.962/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.949 e 1.961/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.958/2004 (relator: Deputado Leonardo Moreira); 1.953 e 1.957/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 774/2003, 1.727/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); e 578/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); 855/2003 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição) e 1.858/2004 com as Emendas nºs 1 a 6 (relator: Deputado Gilberto Abramo); e 1.914/2004 com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.574/2004, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição. Nos termos do art. 121, parágrafo único do Regimento Interno, é aprovado o parecer do relator, Deputado Ermano Batista (em virtude de redistribuição) pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.911/2004, no 1º turno. Registra-se voto contrário do Deputado Gilberto Abramo e da Deputada Maria Tereza Lara. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Nesse momento, comparece no recinto o Deputado Leonídio Bouças. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.926/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 1.927/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). São aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.923/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo), 1.905/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara) e o Projeto de Lei nº 1.928/2004 convertido em diligência ao DER-MG (relator: Deputado Leonídio Bouças). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Leonídio Bouças - Leonardo Moreira - Gilberto Abramo - Maria Tereza Lara - Ermano Batista.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/11/2004

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Carlos Pimenta (substituindo este ao Deputado Olinto Godinho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa nºs 253, 254, 256 a 261/2004 (relator: Deputado André Quintão); 262 a 265, 273, 282, 285 e 405/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nºs 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260 e 261/2004 (relator: Deputado André Quintão); 262, 263, 264, 265, 273, 282 e 405/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Após discussão e votação, é rejeitada, em turno único, a Proposta de Ação Legislativa nº 285/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - Lúcia Pacífico.

ATA DA 20ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/12/2004

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Doutor Ronaldo (substituindo este ao Deputado Fábio Avelar, por indicação da Liderança do BPS), Leonardo Quintão e Laudelino Augusto (substituindo este à Deputada Jô Moraes, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e suspende a reunião para que se providenciem ajustes nos pareceres. Às 11h40min são reabertos os trabalhos da comissão, com a presença dos Deputados Domingos Sávio, Fábio Avelar, da Deputada Jô Moraes e do Deputado Marlos Fernandes (substituindo este ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação do BPS). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na oportunidade, o Presidente faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 1.845/2004, 1.336, 1.339, 1.341, 1.342 e 1.346/2003, por terem sido apreciados em reunião anterior. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.338/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 1.340/2003 na forma de substitutivo. O Projeto de Lei nº 1.481/2003 e Projeto de Lei Complementar nº 52/2003 são retirados da pauta a requerimento da Deputada Jô Moraes, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.460, 3.479, 3.573, 3.577, 3.592, 3.611 a 3.627 e 3.665/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Domingos Sávio, em que solicita seja realizada audiência pública em Divinópolis para discutir as ações necessárias para a criação de infra-estrutura destinada à instalação de um ramal de gasoduto para transferência de gás natural até a região Centro-Oeste do Estado; Doutor Viana, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com a Comissão de Saúde para discutir a atual situação de atendimento médico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e a gestão do Hotel do IPSEMG, com emenda da Deputada Jô Moraes, em que solicita seja incluída na lista de convidados dessa reunião a Sra. Andréa Myrrha Guimarães de Araújo, representante sindical do IPSEMG; Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva e da Deputada Jô Moraes, em que solicitam seja encaminhada ao Congresso Nacional manifestação de apoio à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3.985/2004, que cria o Conselho Federal de Jornalismo e seus Regionais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, do dia 2/12/2004, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Fábio Avelar - Jô Moraes - Paulo Piau.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 1º/12/2004

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento do ofício do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas publicado no "Diário do Legislativo" do dia 26/11/2004. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 54/2004, no 1º turno (Deputado Sebastião Helvécio) e Projetos de Lei nºs 1.908/2004, no 1º turno (Deputado Sebastião Helvécio); 1.336/2003 e 1.340/2003, no 1º turno (Deputado Jayro Lessa); 1.345/2003, no 1º turno (Deputado Antônio Carlos Andrada); 1.338/2003, no 1º turno (Deputado Doutor Viana); 1.931/2004, no 1º turno (Deputado José Henrique) e 1.884/2004, no 1º turno (Deputado Ermano Batista). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 1.866/2004, 1.867/2004, 1.868/2004, 1.869/2004, 1.877/2004, 1.879/2004, 1.338/2004, 1.340/2004 e 1.884/2004 e o Projeto de Lei Complementar nº 54/2004, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.656/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.597/2004 na forma do vencido no 1º turno (redistribuído ao Deputado Antônio Carlos Andrada) e 1.613/2004 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Ermano Batista) e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.341/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (retira-se da reunião o Deputado Jayro Lessa, e registra-se a presença dos Deputados Ermano Batista e Chico Simões), 1.342/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado José Henrique) e 1.833/2004 (redistribuído ao Deputado Antônio Carlos Andrada). Retira-se da reunião o Deputado Antônio Carlos Andrada. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.339/2004, 1.346/2004 e 1.551/2004 (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada) e 1.333/2004 e 1.337/2004 (relator: Deputado Sebastião Helvécio), no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos seus respectivos relatores. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3 apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 896/2003, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado José Henrique e, na fase de discussão dos respectivos pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.686/2004, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Doutor Viana) e 1.898/2004, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado (relator: Deputado José Henrique), o Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Chico Simões. O Projeto de Lei nº 1.564/2004 é convertido em diligência ao DER-MG e à Polícia Militar, atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.382/2004 e 3.643/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. É aprovado requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita à Secretaria de Fazenda informação sobre o perfil da dívida do Estado, inclusive a taxa de juros incidente sobre o montante da dívida e o valor pago de correção monetária, e em que solicita também seja esclarecido se o percentual de 13% da receita líquida do Estado é suficiente para pagar os juros da dívida, o qual teve parecer favorável do Deputado José Henrique. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 2/12/2004, às 10h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Doutor Viana - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 17ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/12/2004

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Ana Maria Resende (substituindo esta ao Deputado Antônio Carlos Andrada, por indicação da Liderança do BPSP) e André Quintão (substituindo o Deputado Chico Simões, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Ato contínuo, o Presidente, na condição de relator, determinou a distribuição de avulsos do seu Parecer de Turno Único que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.893/2004 com as Emendas nºs 10, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 49, 52, 55, 56, 59, 60, 64, 67, 77, 78, 81 a 91 e com as subemendas que receberam o nº 1 apresentadas às Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, 6, 8, 9, 12, 20, 21, 29, 36, 37, 38, 40, 41 a 45, 47, 48, 57, 58, 61, 62, 66, 69, 71, 73 a 75, 79 e 80; as Emendas nºs 65, 70 e 72 ficam prejudicadas por já estarem atendidas no Plano Plurianual de Ação Governamental. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, hoje, às 16h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Márcio Kangussu - José Henrique - André Quintão - Chico Simões - Doutor Viana.

## ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 7/12/2004

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.644/2004, do Deputado Célio Moreira.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 6/12/2004, destinada à comemoração dos 20 anos de fundação da TV Minas Cultural e Educativa - Rede Minas.

Palácio da Inconfidência, 3 de dezembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 14 horas do dia 6/12/2004, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior, e, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 24/2003, do Deputado Gil Pereira e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; dos Projetos de Resolução nºs 1.775/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; 1.973/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Café Bom Dia Ltda.; 1.974/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Café Três Corações S.A.; e 1.975/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 7/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A.; dos Projetos de Lei Complementar nºs 54/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências; e 56/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 78, de 9/7/2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a Consolidação das Leis do Estado, conforme o previsto no parágrafo único do art. 63 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 43/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o ensino religioso confessional nas escolas da rede pública estadual; 233/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que estabelece normas para a realização da transação de crédito tributário estadual; 571/2003, da Deputada Jô Moraes, que disciplina as atividades a serem adotadas na prevenção e no combate às inundações e dá outras providências; 1.062/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que altera a Lei nº 13.136, de 12/1/99, que institui o Dia do Consumidor de Minas Gerais; 1.253/2003, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências; 1.263/2003, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica; 1.302/2003, da Deputada Jô Moraes, que institui o dia 29 de novembro como o Dia Estadual do Acupunturista; 1.321/2003, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 1.333/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria, e Político-Institucionais; 1.336/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências; 1.340/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, no âmbito dos Órgãos que compõem o Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia; 1.341/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Cultura; 1.342/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social e da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA -, integrante do Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária; 1.346/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - e de Especialista em Tributação e Arrecadação - ETA -, do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda; 1.430/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que torna obrigatória a aplicação de selo higiênico nas latas de cerveja, refrigerantes, sucos e outros gêneros alimentícios envasados; 1.558/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Resplendor o imóvel que especifica; 1.573/2004, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a restrição à entrada de consumidores em estabelecimentos comerciais; 1.651/2004, do Deputado Padre João, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.790 de 20/10/2003, que proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito prévio para o internamento em hospital da rede privada e dá outras providências; 1.652/2004, do Deputado Rêmoló Aloise, que estabelece normas para a realização de promoções em estabelecimentos destinados à venda de fármacos e derivados e dá outras providências; 1.686/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade sanitária nas atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, auditoria do SUS e regulação de assistência à saúde e cria funções gratificadas; 1.833/2004, do Governador do Estado, que cria estabelecimento penitenciário na estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Social, com a denominação de Colônia Penal Irmãos Naves, no Município de Araguari; 1.845/2004, do Deputado Célio Moreira, que revoga o inciso V e o § 2º do art. 1º da Lei nº 15.294, de 5/8/2004, que altera a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências; 1.863/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Caio Martins - FUCAM - a permutar com o Sr. Antônio Vieira do Nascimento o imóvel que especifica; 1.884/2004, do Governador do Estado, que institui o Adicional por Titulação Acadêmica - ATA -; 1.893/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências; e 1.898/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias para o fim que menciona; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de dezembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/12/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.908/2004, do Governador do Estado; o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.479/2004, do Governador do Estado; o Projeto de Lei nº 1.876/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em turno único; e

proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2004.

Adalclever Lopes, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/12/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.337, 1.345, 1.338 e 1.339/2003, 1.908 e 1.931/2004, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2004, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 1.479/2004, no 2º turno, do Governador do Estado, 1.908/2004, no 1º turno, do Governador do Estado; e 1.876/2004, em turno único, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2004.

Adalclever Lopes, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2004, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.337 a 1.339 e 1.345/2003, 1.931 e 1.981/2004, do Governador do Estado; e proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.876/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o Projeto de Lei nº 1.876/2004 visa a declarar de utilidade pública o Aeroclube de Guaxupé, com sede nesse município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Aeroclube de Guaxupé, fundado em 1942, é uma entidade sem fins lucrativos. Seu principal objetivo é o ensino e a prática da aviação civil, da aviação de turismo e da aviação desportiva em todas as suas modalidades. Poderá cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.876/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2004.

Sidinho do Ferrotaco, relator.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.893/2004

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

Atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 15.033, de 20/1/2004, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 292/2004, o projeto de lei em epígrafe, que contém a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental para o triênio 2005-2007.

Publicado em 7/10/2004, foi o projeto distribuído a esta Comissão, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e com o art. 204 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas. Foram recebidas, nesse período, 80 emendas.

Nos termos regimentais, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

#### Fundamentação

A primeira revisão anual do Plano Plurianual de Ação Governamental 2004-2007 - PPAG - inaugura uma nova fase no planejamento das ações governamentais no Estado de Minas Gerais. Em que pese às dificuldades operacionais para a efetivação do processo de revisão permanente do plano, especialmente em um contexto de severas restrições orçamentárias, as revisões anuais pretendem transformar o PPAG em uma peça dinâmica e atual, que incorpore anualmente os aprimoramentos resultantes da avaliação de resultados e do monitoramento dos programas de governo. Com essa iniciativa, almeja-se alcançar maior alinhamento das ações de governo com os objetivos prioritários estabelecidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, além da continuidade da participação da sociedade civil na elaboração das leis do ciclo orçamentário, em contraposição ao tecnicismo tradicional do processo de planejamento governamental. Ademais, a integração entre a proposta de revisão do PPAG e a proposta orçamentária para o exercício de 2005 evita que a peça orçamentária se torne uma peça autônoma, dissociada das estratégias definidas com a participação da sociedade civil.

O projeto contém dois anexos, quais sejam: a) o Anexo I contém os 22 programas excluídos, os 16 programas incluídos e as alterações nas ações de programas existentes; b) o Anexo II traz toda a estrutura dos programas estruturadores, com indicação precisa das ações mantidas, das excluídas e das incluídas, bem como as respectivas justificativas e as metas físicas e financeiras para o exercício de 2005 e para o biênio 2006-2007.

A revisão do PPAG prevê a aplicação de R\$962.000.000,00, em 2005, na execução dos programas estruturadores, sendo R\$114.000.000,00 no desenvolvimento econômico, R\$63.000.000,00 na gestão pública, R\$305.000.000,00 na infra-estrutura e R\$480.000.000,00 no desenvolvimento social.

Denominada de GERAES, a carteira de programas estruturadores demonstra com clareza que o planejamento de médio prazo passa a incorporar a definição de prioridades compatíveis com a capacidade de geração de recursos do Tesouro. Devido ao poder de alavancagem de um conjunto de iniciativas, o projeto estruturador será submetido a um processo de gerenciamento diferenciado das demais atividades, com monitoramento intensivo das metas físicas e financeiras e com a elaboração de indicadores de desempenho visíveis e quantificáveis. Sendo assim, o número de projetos, bem como o número de suas ações, deve ser limitado para não diluir a atenção gerencial requerida para sua implantação, e deverá também receber uma análise cuidadosa quanto às incertezas da obtenção dos recursos necessários. Cabe salientar também que o conjunto de projetos estruturadores não é resultante de uma distribuição equitativa de projetos entre os vários setores de governo, mas do desdobramento rigoroso das prioridades estratégicas aprovadas no PMDI. Em vista disso, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 4, 61, 62, 69 e 71.

Cumprido salientar que a Comissão de Participação Popular desta Casa promoveu duas audiências públicas com o objetivo de apresentar o projeto de revisão do PPAG à sociedade, bem como de colher sugestões para o seu aprimoramento, com ênfase na programação dos projetos estruturadores em seu primeiro ano de execução. Acatamos as idéias contidas nas Emendas nºs 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54 e 63, por meio da apresentação de subemendas que visam à adequação dos valores propostos às restrições orçamentárias contidas no orçamento de 2005, à correção de detalhes técnicos ou à ampliação do objetivo pretendido, de modo a conferir generalidade à ação sugerida, todas com impacto financeiro no Orçamento de 2005. Recepcionamos também as Emendas nºs 15, 17, 23, 24, 49, 55, 59, 60, 64, 67, 77 e 78, que pretendem alterar o texto da finalidade das ações e requerem a apresentação de emendas à proposta orçamentária para o exercício de 2005. As Emendas nºs 25, 26, 52 e 56, igualmente acatadas, não necessitam de compatibilização com a proposta orçamentária para o exercício de 2005.

Algumas emendas apresentadas pela Comissão de Participação Popular têm como objetivo alterar o título de ação orçamentária ou propor aumento dos valores destinados a ações existentes. Entendemos que tais emendas devem ser apresentadas ao projeto de lei referente à proposta orçamentária para o exercício de 2005, em tramitação nesta Casa, que, nos termos do § 3º do art. 157 da Constituição do Estado, é o instrumento legal de alocação de recursos por excelência. A propósito, assim estabelece o art. 6º da Lei nº 15.033, de 2004, que dispõe sobre o PPAG 2004-2007:

"Art. 6º - As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária que não impliquem modificação de finalidade e objeto poderão ser efetuadas por meio da Lei orçamentária e de seus créditos adicionais, mantido o respectivo código."

Dessa forma, considerando ainda as dificuldades técnicas para compatibilização dos impactos no biênio 2006-2007 e a conveniência de se analisar o impacto financeiro global por ocasião da apreciação da proposta orçamentária, optamos por não acatar as Emendas nºs 29, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45 e 48 no contexto da revisão do PPAG, recomendando a sua apresentação ao Projeto de Lei nº 1.892/2004. Na mesma linha de raciocínio, somos pela rejeição da Emenda nº 6, apresentada por parlamentar.

As Emendas nºs 9, 21 e 47 pretendem introduzir modificações nas finalidades de ações ou na mudança de título de ação orçamentária. Consideramos que as alterações propostas são incompatíveis com as estruturas dos respectivos programas, motivo pelo qual deixamos de acatá-las. Quanto às Emendas nºs 20 e 79, entendemos inoportuno o acolhimento, considerando a inexistência do Fundo Estadual de Cultura e a não-indicação dos cancelamentos compensatórios.

As Emendas nºs 32 e 33 pretendem dar nova redação ao título da ação P099 - Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei -, transferi-la para o Programa Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" e criar a ação nova "Manutenção da Assistência e Custódia dos Adolescentes Autores de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa" mediante o desmembramento da referida ação. Optamos pela apresentação da Emenda nº 87, que atende às alterações sugeridas, sem, contudo, alterar a denominação da ação original.

A Emenda nº 66 tem como objetivo elevar a meta de qualificação do número de OSCIPs, sem alteração na meta financeira da ação. Opinamos pela sua rejeição, uma vez que a qualificação de novas OSCIPs depende fundamentalmente da demanda e constitui uma tarefa de rotina da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Entendemos que as alterações propostas pelas Emendas nºs 65, 70 e 72 já estão contempladas no Plano Plurianual, razão pela qual indicamos a sua prejudicialidade na conclusão deste parecer.

Somos também pela aprovação da Emenda nº 10 e pela apresentação das Subemendas nºs 1 às Emendas nºs 5 e 76, ambas apresentadas por parlamentares.

A disposição desta relatoria seria pelo acolhimento de todas as ações que vão ao encontro das aspirações da população, não fossem as inevitáveis restrições orçamentárias que qualquer governo enfrenta ao deparar com tamanha gama de demandas, especialmente no contexto de efetivação do importante e necessário esforço de ajuste fiscal. Dessa forma, considerando que o atendimento integral dos pleitos inviabilizaria a finalidade constitucional do plano plurianual de priorizar as despesas de capital e os programas de duração continuada mais relevantes, adotamos alguns critérios para o acolhimento das emendas apresentadas, a saber: 1 - rejeição de emendas que resultem na criação de programa novo sem a indicação do objetivo, da sua estrutura ou com a indicação de recursos não orçamentários de origem desconhecida; 2 - rejeição das emendas que criem ação nova sem a indicação de cancelamentos compensatórios, sem indicação das metas físicas e financeiras para 2005 e para 2006-2007 ou cujo objetivo já está contemplado em outras ações orçamentárias constantes no projeto de lei; 3 - rejeição das emendas que incluem novos programas sem a observância do disposto no art. 4º, I, da Lei nº 15.033, de 2004. Nesse sentido, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 8, 12, 57, 58, 73, 74, 75 e 80. Pelos mesmos motivos, apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 11, de modo a possibilitar a contemplação dos objetivos pretendidos para o biênio 2006-2007.

Apresentamos, ainda, as Emendas nºs 81 e 82, com a finalidade de atender à técnica legislativa, bem como de adequar o projeto às disposições da lei de diretrizes orçamentárias.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.893/2004, com as Emendas nºs 10, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 49, 52, 55, 56, 59, 60, 64, 67, 77, 78; com as Emendas nºs 81 a 91 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76, a seguir apresentadas; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 20, 21, 29, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 57, 58, 61, 62, 66, 69, 71, 73, 74, 75, 79 e 80. Informamos que ficam prejudicadas, com a aprovação das respectivas subemendas que receberam o nº 1, as Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76.

Informamos ainda que, com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 14 e 54 e da Emenda nº 87, ficam prejudicadas as Emendas nºs 7, 32, 33 e 68.

As Emendas nºs 65, 70 e 72 ficam prejudicadas por já estarem contempladas no Plano Plurianual de Ação Governamental.

#### EMENDA Nº 81

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - As disposições do Anexo III, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações no PPAG aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II desta Lei."

#### EMENDA Nº 82

Suprimam-se os §§ 2º e 3º do art. 2º.

#### ANEXO III

#### EMENDA Nº 83

Acrescente-se ao Programa 064 - Ações de defesa civil nos municípios mineiros - a ação nova "Apoio emergencial a comunidades", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1071 - Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Apoio emergencial a comunidades	Estadual	Comunidade atendida Comunidade	50	50.000,00	150	150.000,00

Finalidade: atendimento emergencial a comunidades.
Justificativa: propiciar o atendimento agilizado às comunidades com vistas a minimizar suas carências em despesas de custeio.
Cancelamentos compensatórios: P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.

EMENDA Nº 84

Acrescente-se ao Programa 023 - Vigilância sanitária - a ação nova "Apoio para construção de matadouros", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1321 - Secretaria de Estado de Saúde						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Apoio para construção de matadouros municipais	Estadual	Municípios atendidos Municípios	10	100.000,00	20	200.000,00
Finalidade: apoio financeiro aos municípios para a construção de matadouros.						
Justificativa: propiciar melhores condições sanitárias nos matadouros municipais.						
Cancelamentos compensatórios: P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.						

EMENDA Nº 85

Dê-se à finalidade da Ação P343 - Realização de eventos para a promoção do turismo - a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Finalidade: Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais; realizar eventos regionais e nacionais visando atrair turistas e investidores para o Estado; apoiar os municípios na realização de eventos para a promoção do turismo.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 13

Acrescente-se ao Programa 0281 - Cooperação Estado e Município - a ação nova "Capacitação de profissionais da educação infantil", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1260 - Secretaria de Estado de Educação						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Capacitação de profissionais da educação infantil	Estadual	Professor Professor capacitado	5.084	300.000,00	21.119	1.246.021,00
Finalidade: proporcionar aos professores de crianças de 0 a 6 anos oportunidade de capacitação e orientações que possibilitem melhor desempenho profissional.						
Justificativa: ação incluída com vistas a fornecer apoio técnico e financeiro aos municípios para o atendimento da educação infantil.						

Cancelamentos compensatórios: P212 – Fornecimento de vigas metálicas.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 14

Acrescente-se ao Programa 0310 - Universalização e Melhoria do Ensino Médio - a ação nova "Alimentação Escolar para o Ensino Médio", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1260 - Secretaria de Estado de Educação						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006-2007  (R\$1,00)
P... Alimentação Escolar Para o Ensino Médio	Estadual	Merenda distribuída Merenda	16.661	500.000,00	62.696	1.881.480,00
Finalidade: suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos do ensino médio da rede estadual matriculados no turno noturno, em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - igual ou menor que 0,650.						
Justificativa: a ação já havia sido incluída no Programa P0310, por meio da Subemenda nº 1 à Emenda nº 23 ao Projeto de Lei nº 1.118/2003, mas não consta como ação orçamentária nos anexos da Lei nº 15.033, de 2004, com metas físico-financeiras para 2005-2007.						
Cancelamentos compensatórios: P204 – Fornecimento de Mata-burros.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 18

Acrescente-se ao Programa 217 - Estrada Real - a ação nova "Criação e implantação de sistema de coleta e avaliação de dados estatísticos do turismo na Estrada Real", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1411 - Secretaria de Estado de Turismo						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Criação e implantação de sistema de coleta e avaliação de dados estatísticos do turismo na Estrada Real	Estadual	Sistema de Coleta de Dados Estatísticos do Turismo  Pesquisa e Estudo Elaborado.	1	30.000,00	2	60.000,00
Finalidade: medir o desempenho do Programa Estrada Real, levando em conta os dados estatísticos relacionados à demanda e à oferta de equipamentos e atrativos turísticos, o fluxo de turistas e a geração de emprego e renda nos municípios que compõem a Estrada Real, visando a dar subsídios ao Poder Executivo para a correta condução do Programa e da sua política de desenvolvimento do Estado.						
Justificativa: ainda não há no Estado um sistema eficiente de coleta e avaliação de dados estatísticos do turismo, em especial dados referentes às ações implementadas no Programa Estrada Real e, em razão da necessidade de se fazer uma correta avaliação de desempenho do Programa, é fundamental a criação desse sistema.						
Cancelamentos compensatórios: P 204 - Fornecimento de Mata-burros.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 28

Acrescente-se ao Programa 622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas - a ação nova "Família Acolhedora", com os seguintes atributos,

fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Família Acolhedora	Estadual	Município atendido  Município	1	100.000,00	10	2.000.000,00
Finalidade: implementar a cooperação técnica e financeira em um município de referência, no ano de 2005, com posterior ampliação do número de municípios, direcionada à colocação de criança e adolescente em situação de riscos pessoal e social em famílias substitutas que se disponham, se credenciem e sejam autorizadas para tal, mediante o instituto da guarda.						
Justificativa: a criação dessa nova ação e sua inclusão no Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" se justifica pela necessidade de se implementarem alternativas para a proteção não institucionalizada de crianças e adolescentes. Os recursos destinados ao financeiro de 2005 referem-se à implementação da cooperação técnica e financeira em um município de referência (Belo Horizonte), para validação da proposta. Para o biênio 2006-2007, os recursos deverão ser destinados à ampliação dessa cooperação técnica e financeira nos municípios pólo das 10 macrorregiões do Estado.						
Cancelamentos compensatórios: P204 Fornecimento de Mata-burros.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 30

Acrescente-se ao Programa 622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas - a ação nova "Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 4091 - Fundo para a Infância e a Adolescência						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente	Estadual	Pessoa capacitada  Pessoa	3.200	200.000,00	6.400	400.000,00
Finalidade: desenvolver ações de qualificação e capacitação técnica destinadas aos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e aos gestores da política de atendimento a esses direitos.						
Justificativa: a inclusão dessa ação, no âmbito do Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" se justifica por sua função estratégica de formação de gestores e de conselheiros municipais para a gestão da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.						
Cancelamentos compensatórios: P204 Fornecimento de Mata-burros.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 34

Acrescente-se ao Programa 313 - Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais - a ação nova "Proteção de Crianças e Adolescentes em risco de serem vítimas de homicídio", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Proteção de Crianças e Adolescentes em risco de serem vítimas de homicídio	Estadual	Criança e adolescente atendidos  Pessoa	15	300.000,00	50	1.000.000,00
Finalidade: proteção a crianças, adolescentes e pessoas egressas do cumprimento de medida socioeducativa, com idade entre 18 e 21 anos, ameaçadas de morte ou com risco de serem vítimas de homicídio, em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em algum ato delituoso.						
Justificativa: ação nova, contribui para a consecução do eixo "atendimento a adolescentes autores de ato infracional", que embasa o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais". Sua inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações desse projeto estruturador.						
Cancelamentos compensatórios: P204 Fornecimento de Mata-burros.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 35

Acrescente-se ao Programa 313 – Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais - a ação nova "Atendimento a adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P...- Atendimento a adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa	Estadual	Adolescentes e jovens atendidos.  Pessoa	61	200.000,00	200	660.000,00
Finalidade: atender adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inserção na vida escolar e à qualificação profissional.						
Justificativa: ação nova, contribui para a consecução do eixo "atendimento a adolescentes autores de ato infracional", que embasa o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais". Sua inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações desse Projeto Estruturador.						
Cancelamentos compensatórios: P204 Fornecimento de Mata-burros.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 46

Acrescente-se ao Programa 382 – Minas Sem Fome - a ação nova "Incentivo à produção de peixes em tanques-rede", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 3041 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais						
Ação	Regionalização	Produto	Meta	Financeiro	Meta	Financeiro

		Unidade de medida	2005	2005 (R\$1,00)	2006-2007	2006-2007 (R\$1,00)
P... - Incentivo à produção de peixes em tanques-rede	Estadual	Família beneficiada Família	112	112.000,00	500	500.000,00
Finalidade: apoiar pequenos produtores na implantação de tanques-rede destinados à criação de peixes.						
Justificativa: complementação da ação P117 – Criação de pequenos animais.						
Cancelamentos compensatórios: P204 - Fornecimento de Mata-burros.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 50

Acrescente-se ao Programa nº 075 - Gestão de recursos hídricos - a ação nova "Comitês das bacias dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Muriaé e Doce", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 2241 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Comitês das bacias dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Muriaé e Doce	Estadual	Comitê implantado Percentual	72	262.000,00	28	100.000,00
Finalidade: apoiar a implementação e a consolidação da gestão participativa das águas na bacia hidrográfica dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus e Doce por meio do seu comitê de bacia hidrográfica em estreita articulação com a Agência Nacional das Águas - ANA.						
Justificativa: necessidade da implementação dos comitês de bacia dos rios mencionados.						
Cancelamentos compensatórios: P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 51

Acrescente-se ao Programa 0134 - Gestão ambiental MG Século XXI - a ação nova "Apoio a projetos de aproveitamento de crédito de carbono", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Apoio a projetos de aproveitamento de crédito de	Estadual	Iniciativas apoiadas	10	50.000,00	40	100.000,00

carbono		Projetos				
Finalidade: criar estrutura de recepção e encaminhamento de projetos de aproveitamento de crédito de carbono e apoiar as iniciativas de apresentação desses projetos nas áreas florestal, de recuperação de formações florestais nativas, fruticultura, setor agrícola e outras atividades.						
Justificativa: aproveitamento do grande potencial do Estado na captação de projetos, proporcionando investimentos externos no Estado de Minas Gerais.						
Cancelamentos compensatórios: P 049 - Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-Estrutura.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 54

Acrescente-se ao Programa 0172 - Revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do rio São Francisco - a ação nova "Desenvolvimento do turismo ambiental", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1411- Secretaria de Estado de Turismo						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Desenvolvimento do turismo ambiental	Estadual	Agentes capacitados  Agentes	720	180.000,00	800	200.000,00
Finalidade: capacitação de agentes turísticos e estímulo à exploração do potencial turístico de toda a bacia do São Francisco, com destaque para a promoção da pesca ecológica; elaboração do Plano de Turismo Sustentável "Caminhos do São Francisco".						
Justificativa: É fundamental a iniciativa do Governo do Estado na elaboração e condução de um programa de desenvolvimento turístico sustentável específico para os municípios mineiros na área de influência do rio São Francisco, tendo em vista o seu grande potencial subaproveitado, em especial para o turismo.						
Cancelamentos compensatórios: P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 63

Acrescente-se ao Programa nº 0219 - Oferta de gás natural - a ação nova "Estudos geofísicos para aumento da eficiência energética", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1460 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Estudos geofísicos para aumento da eficiência energética	Estadual	Estudos elaborados  Estudos	2	200.000,00	2	200.000,00
Finalidade: elaboração de estudos para aumento da eficiência energética, com prioridade para o estudo de viabilidade de criação do eixo de gasoduto entre Barbacena e Lavras, passando por São João del-Rei.						
Justificativa: atendimento ampliado a proposta apresentada em audiência pública de revisão						

do PPAG.
Cancelamentos compensatórios: P049 - Apoio Financeiro aos Municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.

SUBEMENDA Nº 1 à emenda nº 27

Dê-se à finalidade da Ação P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Finalidade: implantar o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, visando a instrumentalizar o Conselho Tutelar para a leitura da queixa ou registro da situação da criança e do adolescente, bem como aplicar medida mais adequada, com vistas ao ressarcimento do direito violado, e subsidiar os Conselhos de Direitos na formulação e gestão das políticas de atendimento. Capacitar Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para o uso do SIPIA.

SUBEMENDA Nº 1 à emenda nº 31

Dê-se à finalidade da Ação P787 - Fica Vivo - Controle de Homicídios de Minas Gerais - a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I e II:

Finalidade: reduzir a incidência de homicídios em áreas de risco do Estado de Minas Gerais com a implantação, inclusive, de programas educacionais em centros da juventude.

SUBEMENDA Nº 1 à emenda nº 39

Dê-se à finalidade da Ação P543 - Atendimento ao idoso - a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Finalidade: executar o programa federal SAAC-API e ação estadual, repassando recursos financeiros por serviços prestados por entidades e Prefeituras Municipais para o atendimento às necessidades básicas do idoso, incluindo o suporte nutricional, propiciando sua integração social, o fortalecimento dos laços familiares e o pleno exercício da cidadania por meio de asilos e centros de convivência, inclusive o atendimento técnico e financeiro ao município em gestão municipal.

SUBEMENDA Nº 1 à emenda nº 53

Dê-se à finalidade da Ação P262 - Ampliação da Base Florestal - a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Finalidade: promover a ampliação da base florestal e recuperar áreas degradadas por manejo, florestamento e reflorestamento, incentivando a produção florestal e o aprimoramento tecnológico, em observância ao Plano Nacional de Florestas - PNF.

SUBEMENDA Nº 1 à emenda nº 5

Dê-se à finalidade da Ação P774 - Registro do Aluno - a seguinte redação, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Finalidade: identificar os alunos da rede pública do Estado, por meio do número da carteira de identidade, para acompanhamento e controle do fluxo dos matriculados, aprovados, concluintes, transferidos e evadidos, utilizando-se as informações como critério para definição do quadro de pessoal, repasse de recursos para merenda, manutenção das escolas da rede pública e acompanhamento dos recursos do FUNDEF.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 11

Acrescente-se, na programação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - para o período 2006-2007, o programa "Desenvolvimento da pesquisa científica" com a seguinte ação e atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Objetivo: desenvolver ações para execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica, estimulando sua divulgação e captação de recursos.

Unidade orçamentária: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Apoio a projetos de pesquisa científica	Estadual	Projeto concluído Projeto	-	-	70	778.000,00
Finalidades: selecionar e privilegiar acadêmicos que apresentarem projetos de pesquisa viáveis com expectativa de resultados favoráveis.						

Justificativa: faz-se necessário prover a UEMG dos mesmos mecanismos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela UNIMONTES.
Cancelamentos compensatórios: P - Divulgação governamental.

EMENDA Nº 86

Acrescente-se, na programação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - para o período 2006-2007, o programa "Extensão universitária", com a seguinte ação e atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Objetivo: promover a integração entre a instituição e a comunidade, mediante prestação de serviços e promoção de atividades com a participação de alunos e professores em programas de interesse social.

Unidade orçamentária: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Extensão universitária	Estadual	Ação de Integração Realizada  Ação	-	-	11.000	968.000,00
Finalidades: promover a integração entre a instituição e a comunidade mediante prestação de serviços e desenvolvimento de atividades com a participação de alunos e professores em programas de interesse social.						
Justificativa: faz-se necessário prover a UEMG dos mesmos mecanismos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela UNIMONTES.						
Cancelamentos compensatórios: P 280 - Divulgação governamental.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 22

Acrescente-se ao Programa 0093 - Acesso ao conhecimento e à informação cultural - a ação nova "Formação de agentes e empreendedores culturais", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1271 - Secretaria de Estado de Cultura						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Formação de agentes e empreendedores culturais	Estadual	Agente Formado  Agente	334	300.500,00	1.650	1.485.000,00
Finalidade: capacitar agentes e empreendedores para a gestão de políticas nos diversos setores da cultura, abrangendo as 66 microrregiões do Estado.						
Justificativa: ação incluída com vistas a estabelecer uma política de treinamento de profissionais que atuem junto à comunidade na elaboração de projetos e desenvolvimento de atividades de divulgação e produção cultural, bem como na preservação de bens de natureza material e imaterial.						
Cancelamentos compensatórios: P212 - Fornecimento de vigas metálicas.						

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 19

Acrescente-se ao Programa 0014 - Edificações públicas - a ação nova "Implementação de centros culturais", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 1271 - Secretaria de Estado de Cultura						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P ... - Implementação de centros culturais	Estadual	Centros implantados  Centros	2	200.000,00	29	3.000.000,00
Finalidade: promover o acesso da população aos bens culturais, garantindo-se a descentralização da política cultural e a valorização da cultura mineira.						
Justificativa: ação excluída E083 revitalizada com adequações em sua denominação e finalidade, bem como nas metas físicas e financeiras para o triênio 2005-2007.						
Cancelamentos compensatórios: P212 - Fornecimento de vigas metálicas.						

EMENDA Nº 87

Dê-se à finalidade da Ação P099 - Atendimento a adolescentes em conflito com a lei - a seguinte redação, transferindo-a para o Programa Estruturador 0313 - Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Finalidade: manter as atividades de assistência ou custódia de adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa e implantar o Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial do Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 76

Acrescente-se ao Programa nº 0297 - Geração de conhecimento e tecnologia agropecuária - a ação nova "Recuperação e Modernização do Sistema Público de Pesquisa e Produção de Ciência e Tecnologia Agropecuária e Agroindustrial", com os seguintes atributos, fazendo-se as alterações necessárias nos Anexos I e II:

Unidade orçamentária: 3051 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005 (R\$1,00)	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007 (R\$1,00)
P... - Recuperação e Modernização do Sistema Público de Pesquisa e Produção de Ciência e Tecnologia Agropecuária e Agroindustrial	Estadual	Unidades atendidas  Unidades	8	500.000,00	16	1.000.000,00
Finalidade: recuperar e modernizar o sistema público de ciência e tecnologia agropecuária e agroindustrial a fim de apoiar o agronegócio.						
Justificativa: necessidade de recuperação da infra-estrutura da EPAMIG.						
Cancelamentos compensatórios: P204 - Fornecimento de mata-burros.						

EMENDA Nº 88

Tipo de Emenda	Adequação de Nome, Finalidade e Descrição de Ação
<p>Órgão: Secretaria de Estado de Defesa Social</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Defesa Social (1451)</p>	
Programa:	
Código: 0313	Nome: Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais
Mudança de: Nome de Ação	
De: P830 – Implantação da Carreira de Agente Educativo	
Para: P830 – Modernização do Atendimento ao Adolescente Infrator	
Mudança de: Finalidade de Ação	
De: Promover a profissionalização da gestão dos centros de atendimento a adolescentes autores de ato infracional, dotando a Secretaria de Defesa Social de servidores especializados nessa função.	
Para: Promover a modernização e melhoria dos serviços de atendimento a adolescentes autores de ato infracional.	
Mudança de: Descrição de Ação	
De: Implantação da carreira de agentes educativos, com concepção e organização próprias, distintas e desvinculadas do sistema penitenciário. A formação técnico-científica terá natureza obrigatória e o nível de aproveitamento condicionará a admissão e a permanência do agente no exercício da função.	
Para: Profissionalização e capacitação do pessoal da Superintendência de Atendimento às Medidas Socioeducativas; implantação da carreira de Agente Educativo; e melhoria da infra-estrutura dos Centros de Atendimento a Adolescentes Autores de Ato Infracional.	
Justificativa:	
<p>A modernização do sistema de atendimento ao adolescente infrator é um elemento-chave não apenas para a prevenção e combate à criminalidade, como também para a adequação deste serviço às normas colocadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, a implantação da Carreira de Agente Educativo é uma atividade fundamental. No entanto, enquanto não se completam os procedimentos legais necessários à implantação desta carreira, a necessidade de modernização deste serviço não pode ser adiada. As adequações propostas se destinam a permitir que este processo de modernização se inicie em paralelo à implantação da carreira.</p>	

## EMENDA Nº 89

Tipo de Emenda	Exclusão de Ações
<p>Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (1501)</p>	
Programa:	
Código: 0271	Nome: Choque de Gestão - Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública
Exclusão de Ações:	
Ação:	
Código: P290	Nome: Reestruturação Organizacional do Aparelho do Estado
Ação:	
Código: P508	Nome: Racionalização Administrativa
Ação:	
Código: P600	Nome: Gestão de Recursos Destinados ao Desenvolvimento Institucional
Ação:	
Código: P593	Nome: Gestão de Recursos Destinados ao Prêmio por Produtividade
Justificativa:	
<p>No momento de revisão do PPAG, foi solicitada a inclusão das ações "Gestão de Recursos Destinados ao Desenvolvimento Institucional" e "Gestão de Recursos Destinados ao Prêmio por Produtividade" para atender ao disposto no art. 31 da Lei nº 15.275, de 30/7/2004. A exclusão dessas ações, neste momento, é justificada pela proposta de alteração da lei supracitada.</p> <p>Com relação às ações "Racionalização Administrativa" e "Reestruturação Organizacional do Aparelho do Estado", a exclusão deve-se ao fato da inclusão da ação "Modernização da Gestão e do Planejamento", nas quais estão incluídas as atividades previstas naquelas outras duas ações.</p>	
Tipo de Emenda	Remanejamento de Recursos Orçamentários

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (1501)	
Programa:	
Código: 0271	Nome: Choque de Gestão - Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública
Remanejamento de Recursos em Ações:	
Ação:	
Código: P202	Nome: Avaliação de Desempenho Individual
De:	Valor Financeiro 2005: R\$ 370.000,00
Para:	Valor Financeiro 2005: R\$ 450.000,00
Justificativa:	
Com a exclusão das ações "Racionalização Administrativa" e "Reestruturação Organizacional do Aparelho do Estado", os recursos previstos da ordem de R\$ 40.000,00 em cada ação, num total de R\$ 80.000,00, ficam transferidos para a ação "Avaliação de Desempenho Individual".	

EMENDA Nº 90

Tipo de Emenda	Adequação de Nome de Programa
Órgão: Secretaria de Cultura	
Unidade Responsável: Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica	
Programa:	
Código: 558	Nome: Promoção, Produção e Difusão Cultural
Mudança de: Nome de Programa	
De: . Promoção, Produção e Difusão Cultural	
Para: Promoção, Produção e Difusão Cinematográfica	
Justificativa	
Na Revisão do PPAG constam dois Programas com o mesmo nome, com codificação e	

objetivos diferentes:

Fundação de Arte de Ouro Preto

112-Programa de Promoção, Produção e Difusão Cultural

Objetivo- Apoiar, incentivar, realizar e divulgar atividades artísticas e culturais, visando a democratizar o acesso da população a esses bens e contribuir para o fortalecimento do mercado de produção cultural do Estado.

Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica

558-Programa de Promoção, Produção e Difusão Cultural

Objetivo- Incentivar e apoiar financeiramente o cinema, como atividade econômica e como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural do Estado.

EMENDA Nº 91

Tipo de Emenda	Adequação de nome e finalidade de ação
<p>Órgão: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas</p>	
Programa	
Código: 0035	Nome: Centro Administrativo do Governo de Minas Gerais
Ação	
Código: P 666	Nome - Reforma do Prédio do Antigo Hospital São Tarcísio
Mudança de: Nome de Ação	
De: Reforma do Prédio do Antigo Hospital São Tarcísio	
Para: Reforma dos Edifícios Credireal do Antigo Hospital São Tarcísio	
Mudança de Finalidade da ação	
De: Reforma de prédio público para abrigar repartição atualmente instalada na Praça da Liberdade.	
Para: Reforma de prédios públicos para abrigar repartições atualmente instaladas na Praça da Liberdade e ou unir repartições que hoje se encontram instaladas de forma segmentada.	

Inclusão do Edifício Credireal como uma nova alternativa para abrigar órgãos públicos instalados na Praça da Liberdade ou órgãos que têm suas unidades administrativas instaladas em prédios segmentados.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Chico Simões - Doutor Viana - André Quintão - José Henrique.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 54/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 54/2004 dispõe sobre a estrutura orgânica da advocacia-geral do Estado - AGE - e dá outras providências.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 6.

Em seguida, foi o projeto enviado à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188 c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 245/2004, do Governador do Estado, a proposição em tela dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências.

Conforme a mensagem do Governador, a proposição vem atender à necessidade de reformulação da estrutura orgânica da AGE, gerada pelo disposto na Emenda à Constituição nº 56, de 2003.

O projeto prevê a criação de cargos na estrutura da Corregedoria do órgão, levando em conta o alargamento de sua área de abrangência, que agora inclui, além de outras atribuições, a correição de todas as unidades jurídicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo. São cargos de natureza técnica, a serem preenchidos por profissionais especializados.

A Comissão de Constituição e Justiça, após minucioso exame do projeto, verificou a necessidade de algumas alterações em dispositivos que não atendem ao disposto na Emenda à Constituição nº 56, de 2003, razão pela qual apresentou as Emendas nºs 1 a 6.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, referendou o entendimento da comissão anterior.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta Comissão analisar, o projeto, no primeiro momento, não apresenta impacto sobre os cofres públicos, visto que cuida da reorganização da estrutura da Advocacia-Geral do Estado. Entretanto, 72 novos cargos são criados com a proposição, e caberá ao ordenador de despesas, quando a estes der provimento, observar os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição satisfaz a exigência do art. 17 da referida lei, segundo o qual os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, demonstrando a origem dos recursos para seu custeio.

A proposição atende, ainda, ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição da República, que exige, para a criação de cargos, previsão na lei de diretrizes orçamentárias e dotação orçamentária suficiente. A proposta orçamentária para 2005 contém previsão de aumento das despesas com pessoal de cerca de R\$3.000.000,00 em relação ao orçamento em curso, visando a adequações remuneratórias compatíveis com o aumento do número de servidores, que passará dos 340, constantes no orçamento de 2004, para 412 em 2005.

O aumento de despesas proposto nos parece pequeno se comparado com o valor total de despesas com pessoal do Estado, principalmente quando analisada a relação custo-benefício da proposição, considerando-se o papel institucional da AGE, que é o de representar o Estado judicial e extrajudicialmente, além de realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 54/2004, com as Emendas nºs 1 a 6, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Márcio Kangussu - Chico Simões - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.551/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Pastor George, o Projeto de Lei nº 1.551/2004 dispõe sobre o sistema de bônus e de pontuação para merecimento aos policiais civis e militares, pela apreensão de armas.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para emitir seu parecer.

Posteriormente, em virtude de aprovação de requerimento do autor da proposição, foi ela encaminhada à Comissão de Segurança Pública, que opinou pela sua aprovação.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A proposição objetiva estimular o desarmamento, contribuindo para a diminuição da criminalidade, pois o número de assassinatos tem aumentado assustadoramente, não só em Minas Gerais como em todo o País. O projeto prevê a pontuação positiva no prontuário do policial, tanto civil como militar, para fins de carreira, pela apreensão de armas, além do bônus pecuniário, extensivo esse a todo cidadão que entregar suas armas de fogo, não importando o motivo pelo qual a detenha.

Sem querer adentrar nos aspectos constitucionais e formais, que fogem às competências desta Comissão, alguns comentários haverão de ser tecidos.

Do ponto de vista formal, o projeto contraria os incisos III e IV do § 2º do art. 65 e as alíneas "b" e "f" do inciso III do art. 66 da Constituição Estadual, pois a matéria deve ser tratada por meio de lei complementar, exigida para veiculação de normas atinentes ao estatuto dos servidores públicos civis e militares. Benefícios pecuniários e regras de promoção por merecimento têm evidente natureza estatutária. Ademais, a iniciativa, nesses casos, é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Afora os entraves acima descritos, o projeto ainda ofende princípios como os da razoabilidade e o da eficiência, enunciados no "caput" do art. 13 da Carta mineira, uma vez que premia os policiais civis e militares pelo exercício de uma função regular, cotidiana, que já faz parte de suas atividades.

Com relação à atividade policial, cabe uma indagação: se os policiais receberem vantagens especiais pelo cumprimento regular de uma de suas muitas funções, como é que ficarão as demais? Não se deve ignorar o risco de alguns policiais pensarem que somente valerá a pena cumprir com denodo os deveres do cargo se o poder público estabelecer prêmios adicionais, hipótese que deve ser totalmente afastada, porque em nada beneficia a sociedade, hoje tão carente de segurança.

No mesmo passo, com relação aos cidadãos, que também são destinatários do projeto, corre-se risco semelhante. Segundo a proposta, aquele que entregar a arma ao Estado ganha bônus pecuniário, não importa a que título a detenha. Assim, as pessoas podem furtrar armas somente para receberem o bônus, arriscando até mesmo a vida para tomar a arma de terceiros, como se fossem policiais.

Não bastando os impedimentos retromencionados, o projeto, sob a ótica orçamentária, cria novas dificuldades, pois sua consecução resulta em impacto financeiro negativo para o Estado. Ela cria despesa de caráter continuado, contrariando o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige que a criação, expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhada de estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.551/2004.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Chico Simões - Doutor Viana - Márcio Kangussu.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.884/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.884/2004 institui o Adicional por Titulação Acadêmica - ATA.

Preliminarmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer.

#### Fundamentação

Visa a proposição instituir o Adicional por Titulação Acadêmica - ATA -, a ser concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de professor, portadores de título de mestrado ou doutorado, lotados na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. O referido abono visa a corrigir distorção funcional e remuneratória existente entre os servidores acima mencionados e os professores designados em exercício na UNIMONTES e na UEMG.

Conforme foi ressaltado na análise do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, por entraves de ordem legal os professores das universidades estaduais não são adequadamente remunerados, de acordo com a titulação alcançada em suas trajetórias acadêmicas. Atualmente, a conquista do título de mestre ou doutor não repercute na carreira dos professores. Mesmo no plano de carreira, a repercussão não é imediata, como ocorre nas universidades federais.

A proposição visa a sanar estas deficiências, assegurando adicional ao professor em consequência de sua titulação, tanto para os que adotarem a nova carreira de educação superior, cujo projeto tramita nesta Casa, quanto para os que optarem por permanecer na carreira em vigor. O adicional corresponde à diferença entre o que recebem e o que poderiam receber em face da titulação alcançada.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposta gera impacto aos cofres públicos, por representar um aumento das despesas com pessoal. De acordo com dados constantes da proposta orçamentária para o exercício de 2005, em tramitação nesta Casa, a UNIMONTES terá, no próximo ano, uma receita de R\$50.605.730,00, sendo 21% originários de recursos próprios e 79% derivados de repasses de recursos do Tesouro Estadual. Deste montante, R\$37.579.013,00, são destinados à remuneração de pessoal e encargos sociais. No caso da UEMG, a receita prevista para o próximo ano é de R\$ 15.844.076,00, sendo 10% oriundos de receitas próprias e 90% representados por recursos repassados pelo Tesouro Estadual. Os gastos de pessoal da UEMG para o próximo exercício alcançarão o montante de R\$13.038.791,00.

Finalmente, destacamos que o Substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública não produz nenhuma alteração no conteúdo da proposta, visando somente promover ajustes de redação.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.884/2004, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Chico Simões - Doutor Viana - Márcio Kangussu.

### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 2/12/2004, a seguinte comunicação:

Do Deputado Mauri Torres, notificando o falecimento da Sra. Raimunda Gomes Barbosa, ocorrido em 30/11/2004, em Bela Vista de Minas.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

##### Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 6/12/2004, Adriana Pereira dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 6/12/2004, André Batista Caparroz do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 6/12/2004, Maria Aparecida de Jesus do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 6/12/2004, Tiago Bicalho Aniceto do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Adriana Pereira dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando André Batista Caparroz para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Maria Aparecida de Jesus para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Tiago Bicalho Aniceto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

##### Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Andressa Ferreira Guimarães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

##### Gabinete do Deputado Marlos Fernandes

nomeando Mauro Barreto Melo para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

##### Gabinete do Deputado Paulo César

exonerando, a partir de 6/12/2004, Marcio Rodrigues Cordeiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Marcio Rodrigues Cordeiro para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lava Car Barro Preto Ltda. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir de 23/11/2004. Licitação: Dispensa de Licitação nº 95/2004 – Coleta de Preços nº 95/2004.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Bom Despacho. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Cachoeira da Prata. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Capitólio. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Curvelo. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Nova Era. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Credenciada: Clínica Odontológica Amaral e Nunes Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a contar de 1º/12/2004. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Credenciada: Alva Clínica Odontológica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses a contar de 1º/12/2004. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

#### ERRATAS

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30MIN DO DIA 25/11/2004

Na matéria publicada com o título em epígrafe, na edição de 25/11/2004, na pág. 38, col. 4, onde se lê:

"18ª REUNIÃO ORDINÁRIA", leia-se:

"17ª REUNIÃO ORDINÁRIA".

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 25/11/2004

Na matéria publicada com o título em epígrafe, na edição de 2/12/2004, na pág. 26, col. 2, onde se lê:

"18ª REUNIÃO ORDINÁRIA", leia-se:

"17ª REUNIÃO ORDINÁRIA".